JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Sexta-feira, 17 de novembro de 2017 | Ano VII | Edição nº 429 | Página 1 de 39

Secretaria de Educação convoca 482 crianças para creches



Através de ato publicado nesta edição do Jornal Oficial Eletrônico de Itapira, a Secretaria Municipal de Educação está convocando 482 crianças para matrículas em creches. Serão preenchidas vagas de berçário I e II e dos grupos I e II, que correspondem à faixa etária das crianças.

Cada pai de criança está sendo chamado com horário marcado, de acordo com a tabela que faz parte do edital de convocação. Isso permite um atendimento melhor de cada grupo familiar e evita que os responsáveis tenham de dedicar um longo período do dia para efetivar a matrícula. O atendimento aos pais ou responsáveis pelos alunos começa no dia 4 de dezembro e termina no dia 11.

Serão oferecidas vagas nas creches municipais (Centros de Educação Infantil) e nas entidades conveniadas em que a Secretaria de Educação de Itapira mantém classes. As matrículas que serão feitas entre 4 e 11 de dezembro se referem a vagas que serão ocupadas a partir de 2018.

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.646, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Loteamento de Chácaras de Recreio Cima"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) As ruas do Loteamento de Chácaras de Recreio Cima, localizado no Bairro Machadinho, ficam denominadas de :

a) Rua Angelina Formigari: a atual Rua 01;

b) Rua Jácomo Cima: a atual Rua 02; e

c) Rua Zilda Cima Pelizer: a atual Rua 03.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

LEI Nº 5.647, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

"Autoriza o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira a conceder remissão de dívidas para a UIPA – União Internacional Protetora dos Animais - Itapira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art.) 1º - Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira – SAAE – a conceder remissão de divida, referente a tarifas de água e esgoto, à União Internacional Protetora dos Animais – UIPA Itapira.

Art.2º) – A remissão de dívida referida no artigo anterior será no valor total de R$ 42.444,44 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 153, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

"Altera o Decreto nº 136/2017".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescidos os incisos X e XI no artigo 3º do Decreto nº 136, de 11 de outubro de 2017 com a seguinte redação:

"Art. 3º – .....

.....

X – Para não haver prejuízos na CERTIDÃO CONSOLIDADA dos profissionais ocupantes do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, os meses trabalhados e registrados na alínea "a" (Termo de Serviço) do ANEXO IV do Decreto nº 132, de 10/11/2016 serão multiplicados por 30 (trinta) e os pontos por mês serão convertidos de 0,03 (três centésimos) para 0,001 (um milésimo).

XI – Para o cômputo da CERTIDÃO CONSOLIDADA, fica vedada a contagem de tempo de serviço exclusivo na unidade escolar para aqueles docentes que se removeram para outra escola no processo de remoção/atribuição para o ano letivo de 2017."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 14 de novembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 154, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

"Regulamenta a remoção e atribuição de classes dos Professores de Educação Infantil II - Pré-Escolas - e dá outras providências"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CAPÍTULO I

Da Remoção

Art.1º) Para o ano letivo de 2018, os Professores de Educação Infantil II - PRÉ-ESCOLA deverão inscrever-se para remoção e atribuição de classes, obedecidos os preceitos deste decreto.

Art. 2º) Os pedidos de remoção e atribuição de classes deverão ser feitos em formulários próprios, fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação e obedecerão ao seguinte calendário:-

I – Inscrição para remoção e atribuição de classes (ANEXO I): Dias 05 e 06/12/2017, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nas Pré-Escolas Municipais.

II – Publicação das classificações: Dia 11/12/2017, às 16h00min, na Secretaria Municipal de Educação e nas Pré-Escolas Municipais.

III - Sessão de remoção e atribuição de classes: Dia 15/12/2017, às 13h00min, na EMEB "Narciso Pieroni".

IV – Sessão de atribuição de classes em substituição, dos professores que atuarão na classe de Suporte Pedagógico aos professores em disponibilidade, se houver: Dia 01/02/2018, às 13h00min, na Secretaria Municipal de Educação.

V – Até o Dia 18/12/2017 é facultada aos professores a permuta de horário e ou escola, comprovada a necessidade, mediante requerimento conjunto, devidamente fundamentado, ficando, contudo, a critério da Secretaria Municipal de Educação o deferimento do pedido.

Paragrafo único: O professor poderá uma única vez, requerer a remoção por permuta, sendo vedada, a repetição do procedimento, mesmo que no prazo estabelecido por este Decreto.

Art. 3º) Para efeito de classificação serão computados o tempo de serviço e os títulos, conforme segue:

I - Tempo de serviço como docente na Educação Infantil Municipal (PRÉ-ESCOLAS) contados até 30 de junho de 2017, ainda que designada para prestar serviços na classe de Suporte Pedagógico ou em entidades filantrópicas que atuem na educação infantil – 6,0 (seis) pontos por ano ou 0,5 (meio) ponto por mês ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho;

II – PROEPRE - Fundamentos Teóricos e Prática Pedagógica para a Educação Infantil.

240 horas – 10,0 (dez) pontos;

III – LETRA E VIDA – Programa de Formação de Professores Alfabetizadores.

180 horas – 5,0 (cinco) pontos;

IV – Cursos de aprofundamento promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Divisão de Educação Infantil, no período de 1990 a 2014, ficando o seu cômputo, condicionado à Certidão Consolidada emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

V – 2015 - Cursos e palestras promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira:

a) PROGRAMA FORMAR EM REDE – Cultura Escrita e Leitura na Pré-Escola/2014:

- 33 a 45 horas – 2,0 (dois) pontos

b) Curso: "A importância das práticas corporais na Educação Infantil"

- 6 a 8 horas – 0,5 (meio) ponto

VI – 2016 - Cursos e palestras promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira:

a) PROGRAMA FORMAR EM REDE+ –

"Aproximação com a Cultura Escrita" na Pré-Escola/2015:

- 45 a 60 horas – 2,0 (dois) pontos

b) FORMAÇÃO CONTINUADA EM ARTE-EDUCAÇÃO na Pré-Escola/2015:

- 45 a 60 horas – 2,0 (dois) pontos

c) CAPACITAÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (palestras) na Modalidade de Educação Infantil/2016:

- 12 horas – 0,5 (meio) ponto

- 08 horas – 0,25 (vinte e cinco centésimo) ponto

VII – 2017 - Cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira:

a) PROGRAMA FORMAR EM REDE+ – "Aproximação com a Cultura Escrita e Gestão para a Saúde e Bem Estar" na Pré-Escola/2016:

- 53 a 70 horas – 2,0 (dois) pontos

b) FORMAÇÃO CONTINUADA "Como Elaborar Portfólios? Princípios Norteadores para a Elaboração desse Instrumento" e "A Matemática na Educação Infantil" na Pré-Escola/2016:

- 48 a 63 horas – 2,0 (dois) pontos

VIII – Certificados de conclusão de Cursos de pequena duração (mínimo de 20 horas), realizados a partir do ano de 2000, específicos na área da Educação Infantil – 0,50 (meio) ponto.

IX - Curso de Pedagogia e/ou Normal Superior:

a) licenciatura plena – 12,0 (doze) pontos;

b) licenciatura curta – 6,0 (seis) pontos.

X - Pós Graduação ou especialização em área da Educação com duração mínima de 360 horas – 10,0 (dez) pontos;

XI – Mestrado na área da Educação: 15,0 (quinze) pontos;

XII – Doutorado na área da Educação: 18,0 (dezoito) pontos;

§ 1º - Para efeitos de contagem de pontos o mês será calculado sobre 30 dias, exceto o mês de fevereiro.

§ 2º - Para o mês de fevereiro, o ponto somente será válido na fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho no mês.

§ 3º - No caso de acumulação de 2 (dois) cargos de Professor, a contagem de Tempo de Serviço dar-se-á, exclusivamente, no cargo em que o professor fizer a inscrição.

§ 4º - O curso, para cuja contagem de ponto adotar-se como critério o fator carga horária, far-se-á o arredondamento conforme a oscilação intermediária nas faixas estabelecidas, alterando-se para mais quando além de 50% (cinqüenta por cento) e para menos quando igual ou aquém desse percentual.

§ 5º - Fica vedada a apresentação de mais de um certificado de conclusão e/ou diploma de Graduação e/ou Pós-graduação, ainda que, tanto os diplomas e/ou certificados, refiram-se a cursos distintos.

§ 6º - Todos os certificados de cursos no campo de atuação promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira deverão ser apresentados pelo professor e computados para classificação, se válidos.

§ 7º - A validade dos certificados de cursos de pequena duração, para efeito de classificação, fica condicionada às normas estabelecidas no Decreto nº 151, de 11/11/2015.

Art. 4º) Em caso de empate, a classificação será decidida, observados os seguintes critérios:

a) Idade: Da maior para a menor;

b) Maior número de dependentes declarado no Imposto de Renda ano base/16;

c) Sorteio.

§ 1º - Ficará sob responsabilidade do Diretor de Escola ou Responsável pela Escola, a verificação e validação dos docentes que informarem a quantidade de dependentes maior que 0 (zero), sendo válido, apenas aqueles vinculados e declarados no Imposto de Renda – Ano Base: 2016.

§ 2º - A apresentação do documento informado a Receita Federal será no dia da inscrição e no caso da recusa ou omissão por parte do docente, o campo do número de dependentes será informado como 0 (zero).

CAPÍTULO II

Das Substituições

Art. 5º) As substituições, quando se tratar de afastamentos previstos em lei, serão exercidas prioritariamente pelos professores em disponibilidade, quando houver e após pelos Professores Adjuntos de

Educação Infantil da modalidade.

§ 1º - Esgotados os profissionais do "caput" deste artigo, as substituições serão exercidas pelos professores titulares de classes da modalidade, observada, a compatibilidade de horário e o limite de horas semanais de carga suplementar de trabalho.

§ 2º - Os Professores titulares que pretendam exercer o direito às substituições deverão inscrever-se no mesmo dia designado para a inscrição da remoção.

CAPÍTULO III

Dos Professores em disponibilidade

Art. 6º) Ficará em disponibilidade o docente que, por qualquer motivo, ficar sem classe e ou jornada de aula ou de serviço.

§ 1º - O professor em disponibilidade que tenha assumido classe em substituição poderá ser deslocado a outra unidade vaga, salvo se, consultado a respeito, optar por permanecer na mesma classe, até perdurar o período de substituição.

§ 2º - Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, na vacância de outra classe, observar-se-á a ordem de classificação dos docentes em disponibilidade, respeitando-se o respectivo período de trabalho e desde que os mesmos estejam em pleno exercício de suas funções.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais

Art. 7º) Para o ano letivo de 2018, observar-se-á escala única para classes de pré-escolas, cumpridas as disposições do presente Decreto.

Art. 8º) O professor que não fizer a sua inscrição para a remoção e/ou atribuição ou recursar-se á assiná-la nos dias designados deverá apresentar justificativa a ser avaliada pela Secretaria Municipal de Educação e será compulsoriamente classificado na escala com a pontuação do ano anterior.

Art. 9º) O professor de Educação Infantil II que não comparecer à sessão de remoção e atribuição de classes conforme Inciso III, Artigo 2º deste Decreto ficará com as vagas remanescentes.

Art. 10) O professor ocupante de cargo na classe de Suporte Pedagógico deverá ter classe e/ou aulas atribuídas anualmente.

Parágrafo único: As classes e ou aulas atribuídas aos docentes afastados para ocupar cargo na classe de Suporte Pedagógico serão atribuídas posteriormente, em caráter de substituição, prioritariamente aos professores em disponibilidade e após, aos professores adjuntos da modalidade.

Art. 11) Nenhuma falta será aceita nos dias destinados à elaboração e avaliação do plano escolar, às comemorações programadas e reuniões com pais, sujeitando-se o professor faltoso, as penalidades cabíveis, exceto por motivo de moléstia devidamente comprovada por atestado médico oficial ou falecimento de pessoa da família.

Art. 12) Será obrigatória a participação dos professores, nas formações/capacitações previstas para as Pré-Escolas no ano letivo de 2018, promovidas pela Secretaria de Educação ou em parceria com os órgãos municipais, estaduais ou federais e ainda, com instituições particulares à critério desta Pasta.

§ 1º - O descumprimento do "caput" deste artigo acarretará as sanções legais previstas pela legislação vigente.

§ 2º - A certificação conforme o "caput" deste artigo somente será realizada para aqueles profissionais com presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos cursos e/ou eventos presencias.

Art. 13) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 14 de novembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

BOLETIM DE INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES DE PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO/TÍTULOS DE DOCENTE PARA INSCRIÇÃO/CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE CLASSE – ANO LETIVO DE 2018.

Atesto, para fins de inscrição/classificação e para atribuição de classes, em nível de educação Infantil (pré-escola), que o docente abaixo descrito, conta com o seguinte TEMPO DE SERVIÇO DOCENTE E TÍTULOS, no campo de atuação, conforme segue:

PROFESSOR(A): _____ RG: _____
ENDEREÇO: _____ TELEFONES: _____

Contagem de pontos para a classificação:

I –TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de serviço como docente na educação infantil municipal (Pré-Escola) até 30/06/2017, ainda que designada para prestar serviços na classe de Suporte Pedagógico ou em entidades filantrópicas que atuem na educação infantil. 6,0 (seis) pontos por ano ou 0,5 (meio) ponto por mês ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.	ATÉ 2016	2017	TOTAL

II - TÍTULOS

PROEPRE: Fundamentos teóricos e prática Pedagógica para a Educação Infantil 240 horas - 10 (dez) pontos:	**Total de pontos**
Letra e Vida: Programa de Formação de Professores Alfabetizadores: 180 horas – 5,0 pontos	
Certidão Consolidada – Pontos apurados de 1990 a 2014.	
2015 - PROGRAMA FORMAR EM REDE – Cultura Escrita e Leitura na Pré-Escola/2014: 33 a 45 horas – 2,0 (dois) pontos	
2015 - Curso: "A importância das práticas corporais na Educação Infantil": 6 a 8 horas – 0,5 (meio) ponto	
2016 - PROGRAMA FORMAR EM REDE+ – "Aproximação com a Cultura Escrita" na Pré-Escola/2015: 45 a 60 horas – 2,0 (dois) pontos	
2016 - FORMAÇAO CONTINUADA EM ARTE-EDUCAÇÃO na Pré-Escola/2015: - 45 a 60 horas – 2,0 (dois) pontos	
2016 - CAPACITAÇOES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (palestras) na Modalidade de Educação Infantil/2016: - 12 horas – 0,5 (meio) ponto - 08 horas – 0,25 (vinte e cinco centésimo) ponto	
2017 - PROGRAMA FORMAR EM REDE+ – "Aproximação com a Cultura Escrita e Gestão para a Saúde e Bem Estar" na Pré-Escola/2016 - 53 a 70 horas – 2,0 (dois) pontos	
2017 - FORMAÇAO CONTINUADA "Como Elaborar Portfólios? Princípios Norteadores para a Elaboração desse Instrumento" e "A Matemática na Educação Infantil" na Pré-Escola/2016 - 48 a 63 horas – 2,0 (dois) pontos	

Certificados de conclusão de Cursos de pequena duração (mínimo de 20 horas), realizados a partir do ano de 2000, específicos na área da Educação Infantil – 0,50 (meio) ponto por curso. (Preencher anexo I)	Até 2016	2017

Curso de Pedagogia e/ou Normal Superior: Licenciatura Plena – 12,0 pontos / Licenciatura curta – 6,0 pontos	
Pós Graduação ou especialização em área da Educação com duração mínima de 360 horas – 10,0 pontos	
Mestrado no campo de atuação – 15,0 pontos	
Doutorado no campo de atuação – 18,0 pontos	
TOTAL DE PONTOS	

Por extenso (_____)

Dados para desempate:
a) Idade: Da maior para menor: ___/___/____.
b) Nº de dependentes no IR/2016: ____.

Itapira, ___ de dezembro de 2017.

Concordo com o total de pontos do presente boletim.

ASSINATURA DO PROFESSOR

NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 155, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

"Regulamenta a remoção e a atribuição de horário e grupo dos Professores de Educação Infantil I – CEIs e dá outras providências – Ano Letivo 2018"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CAPÍTULO I
Da Remoção e Atribuição de Horário e Grupo

Art. 1º) Para o ano letivo de 2018, os Professores de Educação Infantil I deverão inscrever-se para a atribuição de horário e grupo, obedecidos os preceitos deste decreto.

Art. 2º) Os professores a que se refere o artigo anterior deverão inscrever-se para remoção, caso haja interesse.

Art. 3º) Os pedidos de remoção e/ou atribuição de horário e de grupo deverão ser feitos em formulários próprios, fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação e obedecerão ao seguinte calendário:

I – INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE HORÁRIO E GRUPO (ANEXO I): **Dia 20/11/2017**, das 17:15 às 20:15 horas, nos Centros de Educação Infantil Municipais.

II – ENTREGA DAS INSCRIÇÕES PARA REMOÇÃO: **Dia 22/11/2017**, às 10:30 horas, na Secretaria Municipal de Educação.

III - PUBLICAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES: Dia **27/11/2017**, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação e nos Centros de Educação Infantil Municipais.

IV- PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE VAGAS: **Dia 27/11/2017**, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação e nos Centros de Educação Infantil Municipais.

V - SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS POR REMOÇÃO – **Dia 30/11/2017**, às 17:00 horas, no CEI "Prefeito Hélio Pegorari".

VI - REMOÇÃO POR PERMUTA - **Dia 06/12/2017**, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação.

VII – PUBLICAÇÃO DAS PERMUTAS REALIZADAS - **Dia 08/12/2017**, às 10:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação e nos Centros de Educação Infantil Municipais.

VIII - SESSÃO DE ESCOLHA E ATRIBUIÇÃO DE HORÁRIO E GRUPO:

a) Dia 12/12/2017, às 17:00 horas:

- CEI "Dra. Wilma de Toledo Barros Munhoz"
- CEI "Dyvanira Bellini Nicolai"
- CEI "Maria Lici Rodrigues"
- CEI "Dalila Batista Bianchi"

b) Dia 13/12/2017, às 17:00 horas:

- CEI "Prefeito Hélio Pegorari"
- CEI "Irmã Maria das Mercês"
- CEI "Dra. Wilma A. de Camargo Mituzaki"
- CEI "Carmella Faria Sartori"

c) Dia 14/12/2017, às 17:00 horas:

- CEI ¨Josepha E. da Silva"
- CEI "Sebastião Olbi Neto"
- CEI "Ver. Francisco Rovaris"
- CEI "Marina L. Jacomini Rampim"

Parágrafo único: O professor poderá uma única vez, requerer a remoção por permuta, sendo vedada, a repetição do procedimento, mesmo que no prazo estabelecido por este Decreto.

Art. 4º) Para efeito de classificação serão computados o tempo de serviço e títulos, conforme segue:

I – Tempo de efetivo exercício nos Centros de Educação Infantil de Itapira, específico do cargo pelo qual o candidato solicita a inscrição, ainda que designada para prestar serviços na classe de Suporte Pedagógico: 0,01 (um centésimo) de ponto por dia trabalhado, contado até 30/06/2017.

Parágrafo único: Para efeito de classificação, consideram-se efetivo exercício as licenças apresentadas pelo servidor até o limite de 15 (quinze) dias mensais.

II – Títulos:

a) Certificado de aprovação em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo do qual é titular: 10,0 pontos.

b) Certificado de aprovação em outros concursos públicos em nível estadual ou municipal específico para o cargo de Professor de Educação Infantil ou Professor Adjunto de Educação Infantil: 0,25 ponto, máximo de 2 concursos.

c) Licenciatura plena em Curso Normal Superior ou Pedagogia: 4,0 pontos

d) Especificações dos cursos:

CURSOS	VALOR DE PONTOS
1. Pós-graduação ou especialização, no campo de atuação, com duração mínima de 360 horas.	3,0
2. Curso de Especialização, no campo de atuação, PROEPRE - Fundamentos Teóricos e Prática Pedagógica para a Educação Infantil, com duração de 240 horas.	2,0
3. Curso de Especialização, no campo de atuação, PROEPRE - Fundamentos Teóricos e Prática Pedagógica para a Educação Infantil I, com duração de 120 horas.	1,0
4. Curso de aprofundamento de estudo e/ou especialização, no campo de atuação, com carga horária mínima de 180 horas.	1,0
5. Curso de Especialização, no campo de atuação, sobre o desenvolvimento da criança de 0 a 4 anos numa abordagem construtivista, com duração mínima de 40 horas.	0,5
6. Certificado de Curso e/ou palestra de pequena duração, no campo de atuação, a cada bloco de 30 horas (ANEXO II).	0,25

Art. 5º) Os pontos aferidos pela participação em cursos e/ou palestras de pequena duração a que se refere o ítem 6 acima, somente serão computados mediante a apresentação de cópias de diplomas e/ou certificados no ato da inscrição, que comprovem a participação do professor e realizados a partir do ano 2000.

§ 1º - A validade dos certificados de cursos de pequena duração, para efeito de classificação, fica condicionada às normas estabelecidas no Decreto nº 151, de 11/11/2015.

§ 2º - Os certificados de cursos, apresentados conforme o item "6", da alínea "d", do artigo 3º, serão considerados uma única vez, vedada a sua acumulação e as horas excedentes serão desconsideradas após o cômputo dos blocos.

§ 3º - Em conformidade com a decisão da Comissão Permanente de Educação Infantil – Creche somente serão aceitos os cursos de pequena duração iniciados em data anterior a 11/04/2017.

Art. 6º) Fica vedada a apresentação de mais de um certificado de conclusão e/ou diploma de Graduação e/ou Pós graduação, ainda que, tanto os diplomas e/ou certificados, refiram-se a cursos distintos.

Art. 7º) Em caso de empate, a classificação será decidida, observados os seguintes critérios:

a) Idade: Da maior para a menor;
b) Maior número de dependentes declarado no Imposto de Renda ano base/16;
c) Sorteio.

§ 1º - Ficará sob responsabilidade do Diretor de Escola ou Responsável pela Escola, a verificação e validação dos docentes que informarem a quantidade de dependentes maior que 0 (zero), sendo válido, apenas aqueles vinculados e declarados no Imposto de Renda – Ano Base: 2016.

§ 2º - A apresentação do documento informado a Receita Federal será no dia da inscrição e no caso da recusa ou omissão por parte do docente, o campo do número de dependentes será informado como 0 (zero).

Art. 8º) A remoção por permuta será efetuada de acordo com o interesse dos permutantes e a aquiescência da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º) A atribuição de horário e grupo para os titulares de cargo de Professor de Educação Infantil I deverá ocorrer na sede de exercício, depois do concurso de remoção.

Parágrafo único: Os titulares de cargo de Professor de Educação Infantil I serão lotados em unidades escolares da rede municipal, que serão consideradas sedes de exercício do cargo.

Art. 10) O professor de Educação Infantil I que não comparecer à sessão de remoção e atribuição de classes conforme Inciso VII, Artigo 3º deste Decreto ficará com as vagas remanescentes.

CAPÍTULO II
Dos Professores em Disponibilidade

Art. 11) Ficará em disponibilidade, o docente que, por qualquer motivo, ficar sem classe e ou jornada de aula ou de serviço.

§ 1º - O professor em disponibilidade deverá inscrever-se para remoção e atribuição de horário e grupo no Centro de Educação Infantil Municipal em que na data da inscrição estiver prestando serviços e será classificado em lista única mediante os preceitos do Artigo 4º deste Decreto.

§ 2º - Os servidores em disponibilidade participarão obrigatoriamente do concurso de remoção, escolhendo compulsoriamente uma das vagas existentes.

Art. 12) A vacância de cargos e de funções docentes do Quadro do Magistério ocorrerá nas hipóteses de exoneração, dispensa, aposentadoria e falecimento.

§ 1º - Na vacância, o professor em disponibilidade deverá ser compulsoriamente designado para ocupá-la, mediante escala de classificação por tempo de serviço e títulos e desde que os mesmos estejam em pleno exercício de suas funções.

§ 2º - O professor em disponibilidade assumirá o grupo e horário vagos em caráter temporário, sendo que a vaga existente será disponibilizada para o próximo processo de remoção.

§ 3º - Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo 1º, o professor em disponibilidade que estiver como substituto do professor afastado para atuar na classe de suporte pedagógico, poderá optar por permanecer no mesmo grupo e horário, até perdurar o período da substituição.

CAPÍTULO III
Das Disposições Finais

Art. 13) O professor admitido no decorrer do ano/exercício assumirá o grupo e horário vagos em caráter temporário, sendo que a vaga existente será disponibilizada para o próximo processo de remoção.

Art. 14) O professor que não fizer a sua inscrição para a remoção e/ou atribuição ou recursar-se á assiná-la nos dias designados deverá apresentar justificativa a ser avaliada pela Secretaria Municipal de Educação e será compulsoriamente classificado na escala com a pontuação do ano anterior.

Art. 15) No ato da atribuição, o Diretor de Creche poderá atribuir o grupo que julgar mais adequado ao perfil do professor.

Parágrafo único: Na supremacia do interesse público caberá a Chefia Imediata, a atribuição de um horário e um grupo ao professor que descumprir os critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 16) Ficará sob incumbência do Diretor de Creche, avaliar a capacidade funcional do professor lotado na unidade e caso haja necessidade, no decorrer do ano, decidir pelo remanejamento cabível à situação.

§ 1º - Fica vedada ao Professor de Educação Infantil I assumir o mesmo grupo e horário que seu(sua) filho(a) estiver matriculado(a).

§ 2º - Caso na mesma unidade escolar de atuação do professor, haja aluno com grau de parentesco com a mesma e se constatado prejuízos no desenvolvimento da criança ou no trabalho em função desta relação, caberá à Secretaria Municipal de Educação decidir junto à chefia imediata possíveis alterações.

Art. 17) O professor de Educação Infantil I ocupante de cargo na classe de Suporte Pedagógico deverá ter classe atribuída anualmente.

Art. 18) Nenhuma falta será aceita nos dias destinados à elaboração e avaliação do plano escolar, às comemorações programadas e reuniões com pais, sujeitando-se o professor faltoso, as penalidades cabíveis, exceto por motivo de moléstia devidamente comprovada por atestado médico oficial ou falecimento de pessoa da família.

Art. 19) Será obrigatória a participação dos professores, nas formações/capacitações previstas para as Creches Municipais no ano letivo de 2018, promovidas pela Secretaria de Educação ou em parceria com os órgãos municipais, estaduais ou federais e ainda, com instituições particulares à critério desta Pasta.

§ 1º - O descumprimento do "caput" deste artigo acarretará as sanções legais previstas pela legislação vigente.

§ 2º - A certificação conforme o "caput" deste artigo somente será realizada para aqueles profissionais com presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos cursos e/ou eventos presenciais.

Art. 20) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I - ANO LETIVO DE 2018

Atesto, para fins de inscrição/classificação para remoção e atribuição de horário e grupo, em nível de educação infantil (CEI), que o docente abaixo descrito, conta com o tempo de serviço docente e títulos, no campo de atuação, conforme segue:

Professora: _____ **RG:**_____

Endereço: _____ **Fone:** _____

Contagem de pontos para a classificação, conforme o presente Decreto.

I – Tempo de serviço	Pontos até 2016	2017	Total de pontos
Tempo de efetivo exercício nos Centros de Educação Infantil de Itapira, específico do cargo pelo qual o candidato solicita a inscrição, ainda que designada para prestar serviços na classe de Suporte Pedagógico ou em Entidades Filantrópicas que atuem na Educação Infantil: 0,01 (um centésimo) de ponto por dia trabalhado, contado até 30/06/2017. Considera-se efetivo exercício as licenças apresentadas pelo servidor até o limite de 15 dias mensais.			

II- Títulos	Valor de pontos	Pontos atribuídos
a) Certificado de aprovação em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo do qual é titular.	10,0	
b) Certificado de aprovação em outros concursos públicos em nível estadual ou municipal específico para o cargo de Professor de Educação Infantil ou Professor Adjunto de Educação Infantil	0,25 (Máximo 2 concursos)	
c) Licenciatura plena em Curso Normal Superior ou Pedagogia.	4,0	

d) Especificações dos Cursos:	Valor de pontos	Pontos atribuídos
1. Pós-graduação ou especialização, no campo de atuação, com duração mínima de 360 horas.	3,0	
2. Curso de Especialização, no campo de atuação, PROEPRE-Fundamentos Teóricos e Prática Pedagógica para a Educação Infantil, com duração de 240 horas.	2,0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

3. Curso de Especialização, no campo de atuação, PROEPRE – Fundamentos Teóricos e Prática Pedagógica para a Educação Infantil I, com duração de 120 horas.	1,0			
4. Curso de aprofundamento de estudo e/ou especialização, no campo de atuação, com carga horária mínima de 180 horas.	1,0			
5. Curso de Especialização, no campo de atuação, sobre o desenvolvimento da criança de 0 a 4 anos numa abordagem construtivista, com duração mínima de 40 horas.	0,5			
6. Certificado de Curso e/ou palestra de pequena duração, no campo de atuação, realizados a partir do ano 2000, a cada bloco de 30 horas. (Anexo II).	0,25	2016	2017	Total
TOTAL GERAL (tempo + títulos)				

TOTAL DE PONTOS POR EXTENSO (Tempo + Títulos):
_____

DADOS PARA DESEMPATE:
1. Idade: Da maior para a menor: ___/___/____.
2. Número de dependentes IR/2016: ____.

Itapira, __ de novembro de 2017.

_____
ASSINATURA DA PROFESSORA

_____
DIRETORA DO CEI

_____
NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – RELAÇÃO DE CURSOS DE PEQUENA DURAÇÃO

PROFESSORA: _____

CEI: _____ **ANO** _____

Certificados de Cursos e/ou palestras de pequena duração, no campo de atuação, realizados a partir do ano 2.000, a cada bloco de 30 horas = 0,25 (Vinte e Cinco Centésimos de ponto).
Vedada a inclusão de cursos iniciados após 11/07/2017.

CURSO	ANO	FREQUÊNCIA

TOTAL DA FREQUÊNCIA: _____ : 30 = ____ MULTIPLICADO POR 0,25 = _____ PONTOS

Itapira, __ de novembro de 2017.

_____ **PROFESSOR**

_____ **DIRETORA DO CEI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 156, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

"Estabelece normas para Atribuição de Classes/Aulas para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil - Ano Letivo de 2018"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Para o ano letivo de 2018, os Professores Adjuntos de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação deverão inscrever-se para a atribuição de classes/aulas, obedecidos os preceitos deste decreto.

Art. 2º) Os professores de que tratam o artigo anterior deverão utilizar os formulários próprios fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º) Fica vedada, a transição entre as jornadas de trabalho previstas para a Educação Infantil, regulamentadas pelos incisos I e II, art. 27 da Lei Complementar no 4.877, de 04/04/2012, respeitando-se para todos os fins, o termo de posse na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: As jornadas de trabalho citadas no "caput" deste artigo são de: 24 (vinte e quatro) horas para atuação nas Pré-Escolas Municipais e 36 (trinta e seis) horas para atuação nos Centros de Educação Infantil.

Art. 4º) A Secretaria Municipal de Educação efetuará a contagem do tempo de serviço e de títulos dos Professores Adjuntos de Educação Infantil.

Art. 5º) Para efeitos de classificação, os Professores Adjuntos de Educação Infantil respeitarão as regulamentações especificas para cada modalidade de ensino, a saber:

I – Professor Adjunto de Educação Infantil – Pré-Escola: Classificação mediante ao tempo de serviço e títulos especificados no Decreto nº 154, de 14/11/2017, respeitando-se o seguinte calendário:

a) Inscrição para atribuição de classes/aulas em substituição: **Dia 12/12/2017**, na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 18h30.

b) Publicação da classificação: **Dia 14/12/2017**, na Secretaria Municipal de Educação às 16h00.

c) Sessão de atribuição de classes/aulas em substituição: **Dia 01/02/2018** às 08h00, na Secretaria Municipal de Educação.

II – Professor Adjunto de Educação Infantil – Creche: Classificação mediante ao tempo de serviço e títulos especificados no Decreto nº 155, de 14/11/2017, respeitando-se o seguinte calendário:

a) Inscrição para atribuição de classes/aulas em substituição: **Dia 13/12/2017**, na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 18h30.

b) Publicação da classificação: **Dia 15/12/2017**, na Secretaria Municipal de Educação às 16h00.

c) Sessão de atribuição de classes/aulas em substituição: **Dia 01/02/2018** às 13h00, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º) Em caso de empate, a classificação será decidida observados os seguintes critérios:

a) Idade: Da maior para a menor;
b) Maior número de dependentes declarado no Imposto de Renda ano base/16;
c) Sorteio.

§ 1º - Ficará sob responsabilidade do Diretor de Escola ou Responsável pela Escola, a verificação e validação dos docentes que informarem a quantidade de dependentes maior que 0 (zero), sendo válido, apenas aqueles vinculados e declarados no Imposto de Renda – Ano Base: 2016.

§ 2º - A apresentação do documento informado a Receita Federal será no dia da inscrição e no caso da recusa ou omissão por parte do docente, o campo do número de dependentes será informado como 0 (zero).

Art. 7º) Na supremacia do interesse público, o Professor Adjunto poderá ser convocado para nova atribuição, de acordo com as necessidades dos serviços.

Art. 8º) A atribuição de substituição para o Professor Adjunto de Educação Infantil no decorrer do ano letivo de 2018 será realizada pelo Diretor de Escola, quando o número de dias de substituição for de até 15 (quinze) dias e obedecerá à ordem de classificação dos mesmos, em sistema de rodízio.

Art. 9º) Para os períodos de substituição, superiores a 15 (quinze) dias, a atribuição de classes/aulas será realizada na Secretaria Municipal de Educação, obedecendo a ordem de escolha pela classificação.

§ 1º - Esgotando-se as opções do "caput" deste artigo, o Professor Adjunto poderá ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, a critério da Administração Municipal.

§ 2º - As atribuições que ocorrerem durante o ano letivo de 2018 serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, obedecendo a ordem de classificação, desde que o Professor Adjunto não esteja em exercício de outra substituição.

§ 3º - Findada a substituição durante o ano letivo em qualquer situação, o Professor Adjunto retornará para a sua ordem de classificação com direito a nova escolha e caso não haja opção para atribuição, o profissional ficará a disposição da Secretaria de Educação.

§ 4º - A critério da Administração Municipal, o Professor Adjunto poderá ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação quando as opções disponíveis de substituição coincidirem com o período de outro cargo docente, anteriormente assumido, devidamente comprovado.

Art. 10) Os professores adjuntos deverão assumir as salas de aula, nos respectivos períodos, a partir do **dia 01/02/2018**.

Art. 11) Nenhuma falta será aceita nos dias destinados à elaboração e avaliação do plano escolar, às comemorações programadas e reuniões com pais, sujeitando-se o professor faltoso, as penalidades cabíveis, exceto por motivo de moléstia devidamente comprovada por atestado médico oficial ou falecimento de pessoa da família.

Art. 12) Será obrigatória a participação dos professores, nas formações/capacitações previstas para a Educação Infantil, promovidas pela Secretaria de Educação ou em parceria com os órgãos municipais, estaduais ou federais e ainda, com instituições particulares à critério desta Pasta.

§ 1º - O descumprimento do "caput" deste artigo acarretará as sanções legais previstas pela legislação vigente.

§ 2º - A certificação conforme o "caput" deste artigo somente será realizada para aqueles profissionais com presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos cursos e/ou eventos presencias.

Art. 13) Os modelos abaixo são integrantes deste Decreto:

a) ANEXO I: INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS EM SUBSTITUIÇÃO – PRÉ-ESCOLA
b) Anexo II: INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS EM SUBSTITUIÇÃO – CRECHE
c) Anexo III: RELAÇÃO DE CURSOS DE PEQUENA DURAÇÃO

Art. 13) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 14 de novembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXOI - BOLETIM DE INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO - PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atestado de tempo de serviço/títulos de docente para inscrição no processo de atribuição de classe - Ano Letivo de 2018.

Atesto, para fins de inscrição/classificação e para atribuição de classes, em nível de educação infantil (pré-escola), que o docente abaixo descrito, conta com o seguinte tempo de serviço docente e títulos, no campo de atuação, conforme segue:

PROFESSOR(A): _____ RG: _____
ENDEREÇO: _____ TELEFONES: _____

Contagem de pontos para a classificação:

I –TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de serviço como docente na educação infantil municipal (Pré-Escola) até 30/06/2017, ainda que designada para prestar serviços na classe de Suporte Pedagógico ou em entidades filantrópicas que atuem na educação infantil. 6,0 (seis) pontos por ano ou 0,5 (meio) ponto por mês ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.	ATÉ 2016	2017	TOTAL

II - TÍTULOS

PROEPRE: Fundamentos teóricos e prática Pedagógica para a Educação Infantil 240 horas - 10 (dez) pontos:	**Total de pontos**
Letra e Vida: Programa de Formação de Professores Alfabetizadores: 180 horas – 5,0 pontos	
Certidão Consolidada – Pontos apurados de 1990 a 2014.	
2015 - PROGRAMA FORMAR EM REDE – Cultura Escrita e Leitura na Pré-Escola/2014: 33 a 45 horas – 2,0 (dois) pontos	
2015 - Curso: "A importância das práticas corporais na Educação Infantil": 6 a 8 horas – 0,5 (meio) ponto	
2016 - PROGRAMA FORMAR EM REDE+ – "Aproximação com a Cultura Escrita" na Pré-Escola/2015: 45 a 60 horas – 2,0 (dois) pontos	
2016 - FORMAÇAO CONTINUADA EM ARTE-EDUCAÇAO na Pré-Escola/2015: - 45 a 60 horas – 2,0 (dois) pontos	
2016 - CAPACITAÇOES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇAO (palestras) na Modalidade de Educação Infantil/2016: - 12 horas – 0,5 (meio) ponto - 08 horas – 0,25 (vinte e cinco centésimo) ponto	
2017 - PROGRAMA FORMAR EM REDE+ – "Aproximação com a Cultura Escrita e Gestão para a Saúde e Bem Estar" na Pré-Escola/2016 - 53 a 70 horas – 2,0 (dois) pontos	
2017 - FORMAÇAO CONTINUADA "Como Elaborar Portfólios? Princípios Norteadores para a Elaboração desse Instrumento" e "A Matemática na Educação Infantil" na Pré-Escola/2016 - 48 a 63 horas – 2,0 (dois) pontos	

Certificados de conclusão de Cursos de pequena duração (mínimo de 20 horas), realizados a partir do ano de 2000, específicos na área da Educação Infantil – 0,50 (meio) ponto por curso. (Preencher anexo I)	Até 2016	2017

Curso de Pedagogia e/ou Normal Superior: Licenciatura Plena – 12,0 pontos / Licenciatura curta – 6,0 pontos	
Pós Graduação ou especialização em área da Educação com duração mínima de 360 horas – 10,0 pontos	
Mestrado no campo de atuação – 15,0 pontos	
Doutorado no campo de atuação – 18,0 pontos	
TOTAL DE PONTOS	

Por extenso (_____)

Dados para desempate:
a) Idade: Da maior para menor: ___/___/____.
b) Nº de dependentes no IR/2016: ___.

Itapira, ___ de dezembro de 2017.

Concordo com o total de pontos do presente boletim.

ASSINATURA DO PROFESSOR

NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO - CRECHE
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL I - ANO LETIVO DE 2018

Atesto, para fins de inscrição/classificação para atribuição em substituição, que o docente abaixo descrito, conta com o tempo de serviço docente e títulos, no campo de atuação, conforme segue:

Professora: _____ **RG:**_____

Endereço: _____ **Fone:** _____

I – Tempo de serviço	Pontos até 2016	2017	Total de pontos
Tempo de efetivo exercício nos Centros de Educação Infantil de Itapira, específico do cargo pelo qual o candidato solicita a inscrição, ainda que designada para prestar serviços na classe de Suporte Pedagógico ou em Entidades Filantrópicas que atuem na Educação Infantil: 0,01 (um centésimo) de ponto por dia trabalhado, contado até 30/06/2017. Considera-se efetivo exercício as licenças apresentadas pelo servidor até o limite de 15 dias mensais.			

II- Títulos	Valor de pontos	Pontos atribuídos
a) Certificado de aprovação em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo do qual é titular.	10,0	
b) Certificado de aprovação em outros concursos públicos em nível estadual ou municipal específico para o cargo de Professor de Educação Infantil ou Professor Adjunto de Educação Infantil	0,25 (Máximo 2 concursos)	
c) Licenciatura plena em Curso Normal Superior ou Pedagogia.	4,0	

d) Especificações dos Cursos:	Valor de pontos	Pontos atribuídos
1. Pós-graduação ou especialização, no campo de atuação, com duração mínima de 360 horas.	3,0	
2. Curso de Especialização, no campo de atuação, PROEPRE-Fundamentos Teóricos e Prática Pedagógica para a Educação Infantil, com duração de 240 horas.	2,0	
3. Curso de Especialização, no campo de atuação, PROEPRE – Fundamentos Teóricos e Prática Pedagógica para a Educação Infantil I, com duração de 120 horas.	1,0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

4. Curso de aprofundamento de estudo e/ou especialização, no campo de atuação, com carga horária mínima de 180 horas.	1,0			
5. Curso de Especialização, no campo de atuação, sobre o desenvolvimento da criança de 0 a 4 anos numa abordagem construtivista, com duração mínima de 40 horas.	0,5			
6. Certificado de Curso e/ou palestra de pequena duração, no campo de atuação, realizados a partir do ano 2000, a cada bloco de 30 horas. (Anexo II).	0,25	2016	2017	Total
TOTAL GERAL (tempo + títulos)				

TOTAL DE PONTOS POR EXTENSO (Tempo + Títulos):
_____

DADOS PARA DESEMPATE:
1. Idade: Da maior para a menor: ___/___/____.
2. Número de dependentes IR/2016: ____.

Itapira, __ de novembro de 2017.

_____
ASSINATURA DA PROFESSORA

_____ _____
DIRETORA DO CEI **NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA**
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III – RELAÇÃO DE CURSOS DE PEQUENA DURAÇÃO

PROFESSORA: _____

CEI: _____ **ANO** _____

Certificados de Cursos e/ou palestras de pequena duração, no campo de atuação, realizados a partir do ano 2.000, a cada bloco de 30 horas = 0,25 (Vinte e Cinco Centésimos de ponto).
Vedada a inclusão de cursos iniciados após 11/07/2017.

CURSO	ANO	FREQUÊNCIA

TOTAL DA FREQUÊNCIA: _____ : 30 = ____ MULTIPLICADO POR 0,25 = _____ PONTOS

Itapira, __ de novembro de 2017.

_____ **PROFESSOR**

_____ **DIRETORA DO CEI**

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 639, de 01/11/2017: Torna sem efeito a Portaria nº 630/17, que nomeou a Sra. Regina Nicioli, RG nº 32.127.629-6, para o cargo de Agente de Administração VII – Secretário de Escola;

- Portaria nº 655, de 16/11/2017: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Regina Helena Secchi Gomes da Silva, RG nº 16.800.288-7, com proventos integrais e paridade, no cargo de Professor de Educação Infantil II;

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP - CNPJ: 21.690.964/0001-89

Objeto: aquisição de armas de fogo para a GCMI, constante do item 01 do edital; Data da assinatura: 07/11/2017; Valor total: R$ 36.400,00; Vigência: 06 meses; Modalidade: Pregão nº 079/2017 – Processo Administrativo nº 11.566/17

CONTRATADA: AMPLYTUDE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI-ME - CNPJ: 04.655.058/0001-24

Objeto: aquisição de rolo compactador, constante do item 01 do edital; Data da assinatura: 10/11/2017; Valor global: R$ 153.000,00; Vigência: 02 meses; Modalidade: Pregão nº 080/2017 – Processo Administrativo nº 2.144/17

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº.04/2017 - ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica o estagiário abaixo, convocado para comparecer até o dia 20 de novembro (segunda-feira),

das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Setor de Serviços

Administrativos, sita à Rua João de Moraes, 490, centro, na cidade Itapira-SP, para confirmação

de Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com

data prevista para o início no Estágio, a partir de 21 de novembro de 2017.

DIREITO

6º GIOVANA DE BIAZZI BERNARDES

Itapira, em 14 de novembro de 2017

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

COMUNICADO SEAD/DP Nº 05/2017

O Departamento de Pessoal torna público que, nos termos da Portaria nº 559, de 16 de dezembro de 2016, estão disponibilizadas através do Portal de Serviços Online, site www.itapira.sp.gov.br, as faltas abonadas requeridas e deferidas no período de janeiro a agosto de 2017, aos servidores públicos municipais.

Para consulta, o servidor deverá digitar o mesmo LOGIN e SENHA já utilizados para acesso aos holerites.

Maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Pessoal nos telefones 3843.9112 / 3843.9113 / 3843.9141.

Itapira, 09 de outubro de 2017.

Daniela Rodrigues Oliveira

Diretora de Pessoal

COMUNICADO SEAD/DP Nº 06/2017
= NOVO PRAZO E LOCAL PARA PROTOCOLO DE LICENÇAS MÉDICAS =

O Departamento de Pessoal comunica que, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 5.640, de 18/10/2017, o prazo para protocolo das licenças médicas para tratamento do próprio servidor ou pessoa da família é de:

Tipo	Prazo
Licença de 01 dia	até o dia útil seguinte;
Licença acima de 01 dia	até 02 (dois) dias úteis.

O protocolo deverá ser feito, por quem de direito, diretamente no setor de Perícia Médica / Medicina Ocupacional, localizado na Rua João de Moraes, nº 449 - Centro, das 08 às 12 e das 13 às 17 horas.

Ressalte-se que o protocolo fora do prazo legal

estabelecido acarretará em indeferimento da licença e o(s) dia(s) não trabalho(s) será(ão) considerado(s) falta(s).

Maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Pessoal nos telefones 3843.9112 / 3843.9113 / 3843.9141 ou no Setor de Perícias Médicas nos telefones 3843.9105 / 3843.9134.

Itapira, 20 de outubro de 2017.

Daniela Rodrigues Oliveira

Diretora de Pessoal

COMUNICADO SEAD/DP Nº 07/2017

O Departamento de Pessoal torna público que, nos termos da Portaria nº 559, de 16 de dezembro de 2016, estão disponibilizados através do Portal de Serviços Online, site www.itapira.sp.gov.br, os holerites a partir de Dezembro de 2002, aos servidores públicos municipais.

Para consulta, o servidor deverá digitar o mesmo LOGIN e SENHA já utilizados para acesso.

Maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Pessoal nos telefones 3843.9112 / 3843.9113 / 3843.9141.

Itapira, 09 de novembro de 2017.

Daniela Rodrigues Oliveira

Diretora de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Elivonete Parajara de Oliveira	17.297.734-4	A. A. VII – Secretário de Escola	491/2014
Renata dos Santos Batista R. W.	40.981.598-6	G. P. IV – Biomédico	559/2014

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 16 de novembro de 2017.

EDITAL Nº. 07/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
CARGO DE MÉDICO.

A Prefeitura Municipal de Itapira, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.062 de 23 de janeiro de 1989 do Município de Itapira, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itapira, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, dispensado o respectivo concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado, de Médico.

1. Das Inscrições:-

1.1 Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;

1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá comparecer na data, local e horário, abaixo especificados para entregar contra recibo a documentação descrita no item 02 deste edital.

Data: de 17 a 22 de novembro de 2017

Local: Prefeitura Municipal de Itapira – Departamento de Pessoal.

Rua João de Moraes, 490 – Centro – Itapira- SP, CEP: 13.970-903.

Horário: das 13:00 às 17:00 horas (de segunda a sexta-feira)

1.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.

1.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2. Da Documentação:

Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo,

para fins de inscrição, a apresentação de cópia autenticada e datada ou cópia simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

A) Documento de identidade; B) CPF; C) Título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última votação); D) Quitação com a obrigação militar (masculino); E) Diploma Nível Superior em Medicina, F) Registro no Conselho de Classe G) comprovante de Habilitação (Diploma + carteira CRM + Declaração de Regularidade); H) Currículo, conforme item 05.

3. Das Vagas, Da Jornada de Trabalho e Vencimentos:

3.1. Vagas, Jornada de Trabalho e Vencimentos:-

Cargo	Vagas	Jornada Trabalho Semanal	Vencimentos + Ticket Alimentação
Médico	02	40 horas	R$: 6.824,92 + R$: 325,45

3.2. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

4. Das Atribuições do Cargo:-

4.1 I - Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares do município, em conformidade com SUS e conselhos profissionais de Medicina visando auxiliar na promoção da melhoria do atendimento e da qualidade de vida da população; II - Promover ações em saúde que propiciem o bem estar dos usuários, efetuando atendimentos médicos, nos vários níveis de atenção, emitindo pareceres, prescrevendo medicamentos e outros, utilizando-se da medicina preventiva e/ou terapêutica; III - Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contra-referência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; IV - Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica, bem como realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomo-patológico; V - Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada; VI - Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros em acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais;VII - Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; VIII - Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; IX - Supervisionar e avaliar atos médicos, fiscalizando treinamentos médicos, entre outros, quando em atuação docente-assistencial; X - Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; XI - Realizar inspeções médicas para efeito de posse em cargo público; readaptação; reversão; aproveitamento; licença por motivo de doença em pessoa da família; aposentadoria, auxílio-doença; salário maternidade; revisão de aposentadoria; auxílio ao filho excepcional, licença acidente de trabalho, isenção de imposto de renda de servidores aposentados, entre outros, visando o cumprimento da legislação; XII - Realizar outras inspeções médicas de caráter elucidativo ou apoio relativo a casos sujeitos à perícia, conforme solicitação, bem como expedir laudo de licença para tratamento de saúde dos servidores, efetuando perícias domiciliares ou hospitalares, na impossibilidade de comparecimento destes ao local da perícia; XIII - Compor a Junta Médica para revisão dos laudos médicos e apreciação dos pedidos de reconsideração, quando necessário e/ou solicitado, bem como auxiliar nos inquéritos administrativos e/ou judiciais e figurar como assistente técnico nas perícias judiciais designadas, formulando quesitos; XIV - Solicitar, quando necessário, exames complementares e pareceres de especialistas para melhor elucidação do caso; XV - Constituir comissões médico-hospitalares, diretorias de associações e entidades de classe, atendendo às diversas unidades da administração municipal sobre assuntos e exigências de sua formação técnica.

05. Do Processo Seletivo:-

5.1. O Processo Seletivo constará de análise de currículo discriminando títulos e experiência profissional, mediante os critérios:

Critérios	Pontuação
Titulação	
Segunda graduação concluída em carreira afim	10 pontos
Especialização na área médica	10 pontos
Mestrado	15 pontos
Doutorado	20 pontos
Experiência profissional	
Até 02 anos	05 pontos
De 02 a 05 anos	10 pontos
De 06 a 10 anos	15 pontos
Mais de 10 anos	20 pontos

5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de cópias autenticadas dos certificados de cursos realizados;

5.3. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão público.

5.4. Toda a documentação deverá ser entregue juntamente com relação de documentos organizada em duas vias.

06. Do Resultado Final e Classificação:-

6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

6.3. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 24/novembro/2017, no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira e fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapira.

07. Dos Recursos:-

7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira, até 48 horas contados da divulgação do resultado.

7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

08. Do Processo de Contratação:-

8.1.O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.

8.2. O contrato terá duração de até 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, persistindo a razão da justificativa que o ensejou; aplicando-se a regra do Art. 481 da CLT.

09. Das Disposições Gerais:-

9.1. O candidato não poderá acrescentar alterar, substituir e/ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;

9.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;

9.3. O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itapira.

9.4. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;

9.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;

9.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será determinado pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapira;

9.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades

da Secretaria Municipal de Saúde;

9.8. Após o prazo de 48 horas, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira convocar o próximo classificado.

9.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;

9.10. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos á Inspeção Médica e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções;

9.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

9.12. A Prefeitura Municipal nomeará uma Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo, que providenciará análise dos documentos, classificando os aptos em conformidade com o item 5.1.

10. Calendário:-

Divulgação do Edital: - 17/11/2017

Entrega de documentos no Departamento de Pessoal: - de 17 a 22 de novembro de 2017

Divulgação do resultado: - 24/11/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de novembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

Prefeito Municipal

Secretaria de Educação

RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS PARA A INCLUSÃO DE TÍTULOS PARA O PROCESSO DE REMOÇÃO E/OU ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DA MODALIDADE ENSINO FUNDAMENTAL

Fundamentação Legal: Decreto nº 136/2017 e/ou Decreto nº 137/2017

ANO LETIVO DE 2018

Matricula	Professor	Cargo	PARECER
15830	ADRIANA DELFINO SPERANÇA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
16301	ADRIANA JULIE GROSSO TARRASQUI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
13844	ADRIANA LÚCIA DE GODOY MARTUCHI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
16319	ADRIANA MARCATTI GIRALDI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
13867	ADRIANA TAVARES	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
16680	ALBA MARCONDES DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
16561	AMIRIAN DA SILVA GENTIL	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
17370	ANA CAROLINE GOMES DE MORAES	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
13850	ANA CRISTINA FELICIO PAES DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
17659	ANA LUISA ALMEIDA BONATELLI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
13842	ANA MARCIA STRINGUETTI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
17395	ANA PAULA DE OLIVEIRA COLOSSO	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
13864	ANDREA AP MANDETTA TELLINE	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
17771	ANGELA MARIA CAMPANINI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
17375	ARIANA DE SOUZA PINTO MARQUES	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
17457	BRUNA DE CASSIA CLEMENTE	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO PARCIALMENTE
17611	BRUNA DE CASSIA CLEMENTE	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO PARCIALMENTE
17303	CAMILA CRISTINA DA SILVA	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
16985	CAMILA CRISTINA DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
18020	CARINA TREVELIN MENEZES MEDINA	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
14617	CARLOS EDUARDO ICASSATTI	Professor de Ensino Fundamental II	DEFERIDO
18195	CARMEN SILVIA ROTOLI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
18435	CELENE MARIA AVANCINI ANANIAS	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
15420	CIBELE APARECIDA DE MELO	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
90006	CILENE ELIZABETH MARTUCHI DE LIMA	Professor de Educação Básica I - Efetivos do Estado	DEFERIDO
15742	CLAUDIA AP GONCALVES PELIZER	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
13879	CLAUDIA HELENA CIPOLA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
17217	DANIELA BAYOD	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO PARCIALMENTE
18099	DANIELA BAYOD	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO PARCIALMENTE
14988	DANIELA MACHADO OLYMPIO	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
17367	EDENILCE APARECIDA PEREIRA PADILHA	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
18358	EDILENE FERREIRA DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental II	DEFERIDO
14015	EDIMARA COLOSSO	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
17738	ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
18041	ELIANA APARECIDA DE TOLEDO CINTRA	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
18054	ELIANA AVANCINI SCOTON	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
17325	ELISANGELA MARIA ROSSI RAPHAEL	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO PARCIALMENTE
17361	ELISANGELA PALOMO	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
18566	ERIKA DE LIMA ALVES GERMANO	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
16308	EVA KARINA FAGUNDES PALANDI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
18511	FABIANA DA SILVA BITTECOURT CANDIDO	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
16986	FERNANDA GROSSO BERTINI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
18503	FERNANDA LETICIA MARIANO	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
17277	FERNANDA LETICIA MARIANO	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
16644	FRANCISCA DA PENHA M CARDOSO	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
15418	GABRIELA MIRANDA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
13882	GISELE CRISTINA S SECCHINATO	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
13865	GISLEINE TUROLLI FRACCA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
17177	GRAZIELA FRANCO PEREIRA DE FREITAS	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
17975	HELOISA HELENA BRIANTI	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO PARCIALMENTE
17301	ILONA MARIA ROVARIS LAHNI	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
13859	ILONA MARIA ROVARIS LAHNI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
18572	ISABEL CRISTINA RIBERTI GUEDES GROSSI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO PARCIALMENTE
17125	IVONETE PELIZER PINHEIRO	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
15425	IVONETE PELIZER PINHEIRO	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
16049	JACQUELINE OLIVEIRA CARANDINA DEPIERRI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
17740	JANAINA FACIOLI GRECCO	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
90009	JANE DE ALMEIDA ZEOLA LOPES	Professor de Educação Básica I - Efetivos do Estado	DEFERIDO
90023	JANE SALES CANIVEZO SOARES	Professor de Educação Básica I - Efetivos do Estado	DEFERIDO
16649	KARINA SCHOLZ	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
14305	KATERINE COLOCO PERES	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
15409	KATHERINE DE LOURDES MATTOS SETIN PALANDI	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
13866	KATIA SILVANA FERNANDES	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
18560	KÁTIA SILVANA FERNANDES	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO PARCIALMENTE
15421	KELLY CRISTINA SILVERIO MODESTO	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
16969	KELLY CRISTINA SILVERIO SOARES DIAS	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
15422	KETHILEY DA SILVA BUENO MORALETTI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
18150	LAIS DE FREITAS FERLA MENDES	Professor de Ensino Fundamental II	DEFERIDO
16974	LILIANE NASCIMENTO RODRIGUES	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
13860	LOIDE LOPES BUENO BRUSASCO	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO

17124	LOIDE LOPES BUENO BRUSASCO	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
18193	LUANA REALE DE MELO VASCONCELLOS	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
16995	LUCILLA HELENA ESTEVES FRASSON	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
18025	LUCIMARA CAVALARO CORAÇA TREVELIN	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
18147	LUIZ FELIX DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental II	DEFERIDO
15415	MARCIA APARECIDA ZEOLA DE SOUZA	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
18137	MARCIA HELENA CUSTODIO	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
17149	MARCIA HELENA CUSTODIO	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
18077	MARCIA REGINA VENTURINI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
15404	MARIA DE FATIMA ANAYA	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
18509	MARIA ELIZABETH FRACCAROLI VALVERDE	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO PARCIALMENTE
17045	MARIA ELIZABETH MOLINARI BITTENCOURT	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
15414	MARIA ELIZABETH MOLINARI BITTENCOURT	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
90010	MARIA NEIDE ZEOLA DE ALMEIDA	Professor de Educação Básica I - Efetivos do Estado	DEFERIDO
16648	MARIA SILVIA PEREIRA GARDINALI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
14019	MARIA TERESINHA DE J MARTINS SILVEIRA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
13889	MARIANE MORAES GRACINI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
17368	MARINEIDE CESARIO DE TORRES	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
17366	MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	INDEFERIDO
17596	MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO	Professor de Ensino Fundamental I	INDEFERIDO
17130	MARTA APARECIDA GERMANO BELMIRO	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
18120	MICHELE ADRIANA DE OLIVEIRA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
17373	MICHELE ADRIANA DE OLIVEIRA	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
18541	MILENE MOGGI	Professor de Ensino Fundamental II - Arte	DEFERIDO
18067	MIRIAM TEREZINHA BONATELLI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
17625	MONICA ADORIANA GARE BATISTA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
16318	NANCI ZENI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
14089	NANCI ZENI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
18475	NILZA MIEKO AKAMATSU YAMASITA	Professor de Ensino Fundamental II - Arte	DEFERIDO
18474	PATRICIA BONAVITA SILVEIRA	Professor de Ensino Fundamental II - Arte	DEFERIDO
16972	PATRICIA HELENA SIQUEIRA MOTA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
18507	PRISCILA HELENA BRANDÃO BARROS	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO PARCIALMENTE
17607	RAFAELA DE PAULA TENÓRIO	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
17445	REGINA CUNHA BELLINI PIZZI	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
17377	RENATA ANDRE DE MORAES NUCCI	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
18156	RENATA BAIOCHI	Professor de Ensino Fundamental II	DEFERIDO
18042	RENATA CRISTINA NUCI	Professor de Ensino Fundamental II	DEFERIDO
18021	RENATA DIAS DA CRUZ BOSCARO	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
17779	RENATA VALDO FARIA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
18189	RITA DE CASSIA REIS RODRIGUES QUADROS	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
13861	ROSANA ALVES DE OLIVEIRA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
15413	ROSANA COLFERAI	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
17748	ROSANA COLFERAI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
18441	ROSANA CORADI DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
16643	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
15423	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
14211	ROSANGELA MARIA L CITRANGULO	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
15416	ROSELI APARECIDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
17742	ROSELI APARECIDA RODRIGUES MARIA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO PARCIALMENTE
13876	ROSILEI AP TAGLIATTI ZANI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
15417	SAMARA ELIZA DE ALMEIDA FINAZZI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
90017	SANDRA CRISTINA MARQUES	Professor de Educação Básica I - Efetivos do Estado	DEFERIDO
17460	SANDRA MARIA BOMFIM DE ARAUJO RESENDE	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
18172	SANDRA VILLON KOHN DE PAULO	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
16027	SILVANA APARECIDA XAVIER SILVA OLIVEIRA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
16992	SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
15403	SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
17957	SILVIA ELAINE MITESTAINER	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
15853	SILVIA HELENA BELINELLO TONINI	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
14439	SÍLVIA HELENA CANELLA MANTOAN	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
18519	SIRLEI SARTI FARABELLO	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO PARCIALMENTE
14023	SONIA CARLOTA R CLAUDINO	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
13872	TANIA JOSENITE SOLIANI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
17873	TANIA JOSENITE SOLIANI	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
16552	THAIS IGNES REIS DE SOUZA PAGLIARINI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
15896	THALITA HELENA AVALLONE SOUZA	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	DEFERIDO
18506	TONIANA SIMÕES CARPI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
13843	VALDINEIA DA PENHA MENDONCA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
13863	VALERIA AP PAGANINI TRANI	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
18187	VALERIA MARIA FRANCIOZO SIMA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO
14449	VERA LUCIA MOMESSO DE LIMA	Professor de Ensino Fundamental I	DEFERIDO

No caso de dúvidas sobre o parecer do requerimento, consulte a Secretaria de Educação para maiores informações.

Itapira, 10 de novembro de 2017.

_____

Nadir Martins da Silva Lavoura

Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro) para efetivar a matricula do(a) seu(sua) filho(a) em uns dos Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) ou Entidades Conveniadas disponíveis, conforme dias e horários, a seguir:

**********ANO LETIVO: 2018 **********

CRIANÇA	ORD.	SÉRIE	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
PIETRO OLIVEIRA GIRALDI	1º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	08:00
SUZANNE ARAUJO CAZETTA	2º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	08:05
MARIA JULIA SEMOLINI DE SOUZA	3º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	08:10
ENZO GABRIEL SILVA SANTOS	4º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	08:15
ADRIANO RODRIGO COELHO VALERIO	5º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	08:20
MIGUEL VIOLA GROSSO	6º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	08:25
JOSÉ EMANUEL DE SOUZA LIMA	7º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	08:30
TAYLOR CANDIDO ROCHA	8º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	08:35
MIGUEL TEODORO DA SILVA	9º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	08:40
LORENA RAFAELLY CONCEIÇÃO DE SOUZA	10º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	08:45
BERNARDO GABRIEL GARCIA DE OLIVEIRA	11º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	08:50
RUAN ALVES FERRAZ	12º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	08:55
MAISA HELLENA GUAIUME MUNIZ	13º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	09:00
THÉO DAVI POSSO CARDOSO	14º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	09:05
HELENA ANDREUZZI VILLAS BOAS	15º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	09:10
HELEN FERNANDA CARPANELLI DA SILVA	16º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	09:15
GUSTAVO ALBERTI	17º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	09:20
MIGUEL PARREIRAS LONER	18º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	09:25
LORENZO DE OLIVEIRA SOUZA	19º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	09:30
SOFIA EMANUELE DA SILVA SOUZA	20º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	09:35
LEONARDO CIRIACO DOS SANTOS	21º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	09:40
HELOISA POLONIO ALVES	22º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	09:45
ANA LUIZA MORAES AZEVEDO	23º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	09:50
IGOR ALVES DE LIMA	24º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	09:55
JOSÉ ARTHUR FIGUEIREDO ALVES	25º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	10:00
VITOR GABRIEL VICENTE GOULART	26º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	10:05
LUIS ROBERTO DOS SANTOS PEDROSO	27º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	10:10
ANA LUISA DE VASCONCELOS VIOLLA	28º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	10:15
HEITOR TENORIO MARTINELI	29º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	10:20
THÉO MARTINS GOMES	30º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	10:25
ENZO LUCCA MANRIQUE DE OLIVEIRA FUINI	31º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	10:30
BELLA MENEZES DE ALMEIDA ANTENOR	32º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	10:35
ALICE HELENA DE SOUZA CAMILLO	33º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	10:40
MANUELA DE ALMEIDA	34º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	10:45

MARIANA DE ALMEIDA	35º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	10:50
ANA JULIA APARECIDA DA SILVA	36º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	10:55
HELOISA GUEDES MANCINI	37º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	11:00
PIETRA THAINÁ MACHADO	38º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	13:00
LIVIA DA SILVA GONÇALVES	39º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	13:05
PIETRO GABRIEL DA SILVA	40º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	13:10
JOAQUIM APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	41º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	13:15
ELOÁ TELES	42º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	13:20
ENZO LEITE LOPES	43º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	13:25
MARIA LUIZA CRUZ DE SIQUEIRA	44º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	13:30
EDUARDO HENRIQUE PRATES DOS SANTOS	45º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	13:35
JOÃO GUILHERME TOLOTO PENHA	46º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	13:40
ANA LIVIA DA SILVA CELESTINO	47º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	13:45
SOPHIA TORRES MOREIRA DOS SANTOS	48º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	13:50
GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA FERREIRA	49º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	13:55
ADRIEL FELIPE DOS SANTOS GRILO	50º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	14:00
RAIANE GESSI CARDOSO	51º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	14:05
RUAN MIGUEL CARDOSO	52º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	14:10
LETICIA SIQUEIRA DA CRUZ	53º	BERÇÁRIO I	04/12/2017	14:15
FELIPE LAMARI BENDASSOLI	1º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	14:20
MATEUS LONGHI ARICETTI	2º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	14:25
FLORA MARQUES MAZETTO	3º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	14:30
RAFAELA BOSSON	4º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	14:35
MIGUEL HENRIQUE GOMES OLIMPIO	5º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	14:40
MIGUEL AMARAL SALOMÃO	6º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	14:45
ALICE MARQUES DE CARVALHO	7º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	14:50
LOANY NAYARA DA SILVA MARQUES	8º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	14:55
MARIA CLARA FOGAGNOLLO SINOTTI	9º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	15:00
ENZO THIERRY DOS SANTOS BUENO	10º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	15:05
JOSÉ LUIS DA SILVA BERNARDES	11º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	15:10
ELOÁ BORETTI MANTOAN	12º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	15:15
JULIA FERNANDA PEREIRA	13º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	15:20
AYLA SILVA DIAS	14º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	15:25
LUIS PAULO SARTORELLI	15º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	15:30
DAVI FERNANDES DA GRAÇA	16º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	15:35
THEO RODRIGUES MOREIRA	17º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	15:40
ISADORA DOS SANTOS SALES	18º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	15:45
NICOLAS DOS SANTOS SALES	19º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	15:50
LORENA MANTOAN NHANI	20º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	15:55
VALENTINA CAPRA PINTO	21º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	16:00
ISADORA COUTO DE SOUZA	22º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	16:05
ALICE VITORIA DA SILVA	23º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	16:10
MARIA LUIZA CAMPESTRINI	24º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	16:15
MARIA LUIZA BRAGANÇA LAVANDOSKI	25º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	16:20
BRIAN FELIPE PEREIRA	26º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	16:25
LUCAS SAMUEL VIOLA CONSORTI	27º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	16:30
GABRIELLY VITORIA PARREIRA	28º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	16:35
JACKELINE LAURINDO DA SILVA	29º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	16:40
VITOR HUGO DA COSTA DINIZ FERREIRA	30º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	16:45
YAGO GUILHERME SILVA EMIDIO	31º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	16:50
LYS NICOLAI PIARDI	32º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	16:55
MATHEUS PEREIRA LOPES	33º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	17:00
ARTHUR HENRIQUE DE TOLEDO CORREIA	34º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	17:05
LAVINIA ROSSI TAIOCCHI	35º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	17:10
ISADORA DE PAULA MACHADO	36º	BERÇÁRIO II	04/12/2017	17:15
PEDRO HENRIQUE MANTOVANI	37º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	08:00
DAVI LUCAS PINTO PEREIRA DOS SANTOS	38º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	08:05
EMANUELE ROSA RODRIGUES	39º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	08:10
ERICK HENRIQUE CAVALCANTE DE SOUZA	40º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	08:15
KAUAN FELIPE CAZAROTO DA COSTA	41º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	08:20
ASAFE MIGUEL SANTOS BATISTA	42º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	08:25
ALICE TORRES PACHECO	43º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	08:30
LUIZ EDUARDO SABADINI PARREIRA	44º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	08:35
EVERSON HENRIQUE VIEIRA	45º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	08:40
HEITOR GUILHERME DOS SANTOS	46º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	08:45
MANUELLA SANTOS NEVES DE SOUZA	47º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	08:50
ALICE MARIA FRANCISCHINI	48º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	08:55
RAVI LUCCAS TENORIO ALBUQUERQUE	49º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	09:00
ANA BEATRIZ VIEIRA	50º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	09:05
LUCAS DE CASTRO CARNEIRO	51º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	09:10
DAVI LUCCA RABELLO DE SOUZA	52º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	09:15
ESDRAS MATHIAS GLORIA FERRAZ	53º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	09:20
RICHARD MIGUEL PEREIRA BATISTA	54º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	09:25
IZAQUE JOSUÉ BICCIGO NASCIMENTO SILVA	55º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	09:30
JOÃO LUCAS ALMEIDA GRILO	56º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	09:35
MARIA HELENA SILVA DE LIMA	57º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	09:40
LUCCA OLIVEIRA DE MATTOS	58º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	09:45
CAROLINA MANDATTO ROMANO	59º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	09:50
ALICE HELENA BOSSO DE SOUZA	60º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	09:55
ISADORA APOLINARIO DE OLIVEIRA	61º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	10:00
ARTHUR MIGUEL DE JESUS BERNARDES	62º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	10:05
MAYTÊ BENITES PINHEIRO	63º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	10:10
MATEUS JOSÉ ROZATO MARQUES CAVALLARO	64º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	10:15
MARIA LUIZA GOUVEIA CARDOSO	65º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	10:20
MARIA CLARA GOUVEIA CARDOSO	66º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	10:25
ARTHUR LORENZO SANTOS	67º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	10:30
LORENA SILVA DA COSTA	68º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	10:35
MIQUEIAS MALANDRIM FLORIANO DA SILVA	69º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	10:40
FELIPE MIGUEL MARIANO	70º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	10:45
FILIPI DIAS DA SILVA	71º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	10:50
LUARA RAFAELA DA SILVA GRILO	72º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	10:55
THAYNÁ EMANUELE DE SOUZA AZARIAS	73º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	11:00
PEDRO HENRIQUE PARIZI DE SENA	74º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	13:00
EVELLYN CRISTINA MARIO	75º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	13:05
ISIS PEDROSO DOS SANTOS	76º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	13:10
ROMEO DA SILVA LOPES PORCELLI	77º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	13:15
SOPHIE STOLF BRANDAO OALMIERI	78º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	13:20
MARIA EDUARDA DOMINGUES RAIMUNDO	79º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	13:25
ELLOYSA GUERRA MOREIRA	80º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	13:30
CAROLLINE MATIAS PEREIRA	81º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	13:35
DAVI LORENZO SILVA DE OLIVEIRA	82º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	13:40
PEDRO HENRIQUE ANTONELLI DOS SANTOS	83º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	13:45
DANIEL MODESTO SOUZA	84º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	13:50
ÍSIS ELOÁ BERNARDO DA CUNHA	85º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	13:55
ENZO MATHEUS DE ASSIS	86º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	14:00
ELOAH VITORIA LISBOA	87º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	14:05
ABENY LAURINDO IALA	88º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	14:10
ISIS DALALANA DOMINGUES	89º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	14:15
SAMUEL HENRIQUE PEREIRA JUNIOR	90º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	14:20
PEDRO LUCCA DA SILVA DE MELO	91º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	14:25
VALLENTINA HELENA LUCAS	92º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	14:30
ANA VITORIA DE JESUS SANTOS MOURA	93º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	14:35
FELIPE GOLFETO AZEVEDO	94º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	14:40
MANUELA ARRUDA PEDRO	95º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	14:45
ALICE GORJON IAFRATE	96º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	14:50
ANTONIO CARDOSO VENTURINI	97º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	14:55
ALICE RAZERA ALDIGHIERI MORAES	98º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	15:00
ANA LIVIA SANTOS CORDEIRO DA SILVA	99º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	15:05
ANTHONY AUGUSTO VIRGINIO DE ALMEIDA	100º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	15:10
JEFFERSON AGOSTINHO DA SILVA JUNIOR	101º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	15:15
BENICIO OLBI TUKAÇA	102º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	15:20
LIZ GALIZONI	103º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	15:25
ARTHUR SIQUEIRA BERNARDES	104º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	15:30
NATHAN GATTEI LAGOS	105º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	15:35
MARIA EMILIA GHEZI DONATTI	106º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	15:40
THÉO LUIS PEREIRA	107º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	15:45
DAYANE DA SILVA NOGUEIRA	108º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	15:50
JULIA GRECO	109º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	15:55
ALICE TOPAN	110º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	16:00
LAIS HELLENA RIBERTI RODRIGUES DE OLIVEIRA	111º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	16:05
DAVI MIGUEL FERMOSELLI OSTI	112º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	16:10
JOÃO MIGUEL GONÇALVES RIBEIRO	113º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	16:15
VINICIUS FERNANDO SIQUEIRA BARBOSA	114º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	16:20
ALICE STORARI VIEIRA	115º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	16:25
DAVI MIGUEL DA SILVA DIAS	116º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	16:30
ANA PAULA CARDOSO	117º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	16:35
ANA CLAUDIA CARDOSO	118º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	16:40
YASMIN DANIEL TAVARES	119º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	16:45
ALICE JUSTO MANDATO	120º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	16:50
ELOISA GABRIELLA DO NASCIMENTO LOUREÇO	121º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	16:55
JOSÉ THIAGO SOARES DA SILVA MALHEIROS	122º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	17:00
VICTORIA VALENTINA DOS SANTOS CARDOSO	123º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	17:05
MARIA ALICE PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA	124º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	17:10
JOSÉ MIGUEL DA SILVA PEREIRA	125º	BERÇÁRIO II	05/12/2017	17:15
THIERRY SEBASTIÃO DA SILVA	126º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	08:00
EVELIN CAROLINA GONÇALVES	127º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	08:05

ARTHUR MIGUEL RAPHAEL MARIANO	128º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	08:10
ISABELLA BUZANA DA SILVA PINTO	129º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	08:15
RAFAELA EMANUELLY MOURA ROCHA	130º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	08:20
ALICE HELENA DE CAMPOS	131º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	08:25
DAVI DE JESUS DOS SANTOS	132º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	08:30
LARA HELENA BEGHINI ORCINI	133º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	08:35
PIETRO HENRIQUE CRICO MOMESSO	134º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	08:40
ISIS BELLINI MOREIRA	135º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	08:45
GUSTAVO DE ARAUJO LEITE	136º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	08:50
BEATRIZ FERRARI MOREIRA	137º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	08:55
ENZO MIGUEL PONTES OLIVEIRA	138º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	09:00
ISABELA CRISTINA ZANCHETA DE OLIVEIRA	139º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	09:05
BRYAN RAFAEL BARBOSA DE SOUZA	140º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	09:10
BERNARDO ZENI SABBADINI	141º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	09:15
ARTHUR GABRIEL MANIEZO SCALE	142º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	09:20
ISAQUE LEVI NASCIMENTO	143º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	09:25
LETHICIA EMANUELLY BERNARDES MOREIRA DOS SANTOS	144º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	09:30
NICOLAS BORGES PEDROSO	145º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	09:35
IAGO GABRIEL SCOTON	146º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	09:40
EMILLY VITORIA ANDRIUZI DOS SANTOS	147º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	09:45
ANTONIO DAVI DE LIMA	148º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	09:50
KEVIN LUIS MARIANO RAMOS MARTINS	149º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	09:55
CESAR RODRIGUES DE SOUZA	150º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	10:00
BERNARDO DAGO FINAZZI	151º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	10:05
TARICK RAFAEL CARDOSO DA SILVA	152º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	10:10
PEDRO HENRIQUE MARIANO DE SOUZA	153º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	10:15
MATHEUS RAFAEL POLICARPO	154º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	10:20
VINICIUS CACHIBA DA SILVA	155º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	10:25
IAN SILVA ARAUJO	156º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	10:30
WALLAF KAUAN OROSCO COLICI	157º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	10:35
MIGUEL GILLI LOPES	158º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	10:40
NYCOLLE FERNANDA SIMÃO ALVES	159º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	10:45
LIVIA ALBERTI PEREIRA	160º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	10:50
ANA CLARA TRANI	161º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	10:55
LEONARDO APARECIDO DE FREITAS SOUZA	162º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	11:00
LORENA BALDESSINI DINIZ FERREIRA	163º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	13:00
SAMUEL EFRAIM SANTOS MOREIRA	164º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	13:05
ENZO TOFANELLO	165º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	13:10
LORENZO LUCCA CUSTODIO DO CARMO	166º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	13:15
HELOISA FERNANDES PINHEIRO	167º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	13:20
ISABELLA VITORIA ARRUDA DE SOUZA	168º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	13:25
RENAN MENDONÇA DA GAMA	169º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	13:30
ARTHUR CAMPOS SOUSA	170º	BERÇÁRIO II	06/12/2017	13:35
HELOISA APARECIDA DE ALMEIDA BOSSO	1º	GRUPO I	06/12/2017	13:40
SOFIA HERMENEGILDO BERNARDO	2º	GRUPO I	06/12/2017	13:45
LORENA MARQUES MARTINI	3º	GRUPO I	06/12/2017	13:50
LORENZO CASSEMIRO DE OLIVEIRA	4º	GRUPO I	06/12/2017	13:55
LEONARDO MORALES APOLINARIO	5º	GRUPO I	06/12/2017	14:00
PIETRO DE TOLEDO AUGUSTO	6º	GRUPO I	06/12/2017	14:05
HELENA DE SOUZA DOS SANTOS	7º	GRUPO I	06/12/2017	14:10
MELISSA DE PAULA ARAUJO	8º	GRUPO I	06/12/2017	14:15
MARIA CLARA ZANCHETTA DOS SANTOS	9º	GRUPO I	06/12/2017	14:20
MIRIÃ CAROLINE LINO DE ALMEIDA	10º	GRUPO I	06/12/2017	14:25
BIANCA VITORIA DE CARVALHO	11º	GRUPO I	06/12/2017	14:30
CHRISTOPHER DE BARROS PAULINO	12º	GRUPO I	06/12/2017	14:35
AISHA FRAZÃO SALES DA SILVA	13º	GRUPO I	06/12/2017	14:40
DULCE MARIA DE SOUSA KUMERLEBE	14º	GRUPO I	06/12/2017	14:45
JOÃO PEDRO GUEDES COLOSSO	15º	GRUPO I	06/12/2017	14:50
LEONARDO BASTOS TALIATELLI	16º	GRUPO I	06/12/2017	14:55
ANA JULIA BATISTA	17º	GRUPO I	06/12/2017	15:00
ALESSANDRA MARIA DE PAULA BISPO	18º	GRUPO I	06/12/2017	15:05
LETICIA CRISTINA ZANESCO	19º	GRUPO I	06/12/2017	15:10
LUIZ OTAVIO ALMEIDA DOS SANTOS	20º	GRUPO I	06/12/2017	15:15
LORENZO NOAH NIETTO DA SILVA	21º	GRUPO I	06/12/2017	15:20
ISABELLY VITORIA FERNANDES SANTOS	22º	GRUPO I	06/12/2017	15:25
ADRIA SOPHIA EDUARDO	23º	GRUPO I	06/12/2017	15:30
MIGUEL HENRIQUE AUGUSTO DE SOUZA	24º	GRUPO I	06/12/2017	15:35
LUCAS RAFAEL CARVALHO SCOTOM	25º	GRUPO I	06/12/2017	15:40
KAUAN YURI VIEIRA DE CAMPOS	26º	GRUPO I	06/12/2017	15:45
MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	27º	GRUPO I	06/12/2017	15:50
ENZO HENRIQUE LUCON DE SOUZA	28º	GRUPO I	06/12/2017	15:55
SOFIA HELENA SARRAF RODRIGUES	29º	GRUPO I	06/12/2017	16:00
ISIS MARIAH ROSA	30º	GRUPO I	06/12/2017	16:05
ALICE SOPHIA DOS SANTOS DE FARIA	31º	GRUPO I	06/12/2017	16:10
ARTHUR HENRIQUE DOS SANTOS DE FARIA	32º	GRUPO I	06/12/2017	16:15
MARIA HELOISA GONÇALVES PEREIRA	33º	GRUPO I	06/12/2017	16:20
BERNARDO CELSO DE MORAES	34º	GRUPO I	06/12/2017	16:25
TAIRONE TOMÉ BIBIANO	35º	GRUPO I	06/12/2017	16:30
LUIZA CARDOSO FAGUNDES	36º	GRUPO I	06/12/2017	16:35
RAYCA GABRIELLI SANTOS DE OLIVEIRA	37º	GRUPO I	06/12/2017	16:40
DAVID HENRIQUE SANTOS FERREIRA	38º	GRUPO I	06/12/2017	16:45
MIGUEL BARBOSA DA SILVA	39º	GRUPO I	06/12/2017	16:50
ARTHUR GABRIEL DE OLIVEIRA MENDES	40º	GRUPO I	06/12/2017	16:55
MALU ALBUQUERQUE GUEDES	41º	GRUPO I	06/12/2017	17:00
PYETRA GABRIELLY BARBOSA GOMES LISBOA	42º	GRUPO I	06/12/2017	17:05
SOPHIA ANTONIA DA CRUZ PALANDI	43º	GRUPO I	06/12/2017	17:10
GUILHERME MARTINS DE LIMA	44º	GRUPO I	06/12/2017	17:15
ISABELLA JONAS DE MORAES	45º	GRUPO I	07/12/2017	08:00
YASMIN MANUELLY DA SILVA	46º	GRUPO I	07/12/2017	08:05
OTTO BATISTA DE OLIVEIRA	47º	GRUPO I	07/12/2017	08:10
THÉO HENRIQUE DE CARVALHO CARDOSO FRANCO	48º	GRUPO I	07/12/2017	08:15
MARIA EDUARDA GIUNTINI MAGRI	49º	GRUPO I	07/12/2017	08:20
RENAN FEREZ BERNARDO	50º	GRUPO I	07/12/2017	08:25
ISIS OLIVEIRA DA FONSECA	51º	GRUPO I	07/12/2017	08:30
ERICK FELLIPE PINHEIRO MARTINS	52º	GRUPO I	07/12/2017	08:35
MOISÉS ATILIO JOLI GALVÃO	53º	GRUPO I	07/12/2017	08:40
KAUÃ MARTINS TEIXEIRA	54º	GRUPO I	07/12/2017	08:45
EMANUELLY VITORIA DO CARMO ALVES	55º	GRUPO I	07/12/2017	08:50
RUTE FAUSTINO DA SILVA	56º	GRUPO I	07/12/2017	08:55
VINICIUS ANTONELLI DUARTE	57º	GRUPO I	07/12/2017	09:00
GABRIELLY SOFIA ALVES DA SILVA	58º	GRUPO I	07/12/2017	09:05
ENZO VITOR SANTIAGO SCHOTEM	59º	GRUPO I	07/12/2017	09:10
LARA VITORIA VASCONCELOS DE LIMA	60º	GRUPO I	07/12/2017	09:15
ANALICE SANTOS ZANQUETA	61º	GRUPO I	07/12/2017	09:20
ANTHONY GATTEI DE LIMA	62º	GRUPO I	07/12/2017	09:25
SAMUWELL MAYKON MARQUES TOLEDO	63º	GRUPO I	07/12/2017	09:30
MIGUEL GABRIEL DE SOUZA	64º	GRUPO I	07/12/2017	09:35
MATHEUS FAGUNDES GODOI	65º	GRUPO I	07/12/2017	09:40
GABRIEL LOPES SOARES	66º	GRUPO I	07/12/2017	09:45
ANA ELISA FURIATI	67º	GRUPO I	07/12/2017	09:50
MIKAELLE LISBOA	68º	GRUPO I	07/12/2017	09:55
LAVINYA VITORIA MARQUES SILVA	69º	GRUPO I	07/12/2017	10:00
MATHEUS ORTOLAN DOS SANTOS	70º	GRUPO I	07/12/2017	10:05
FILIPE FRANCISCHINI FILHO	71º	GRUPO I	07/12/2017	10:10
PIETRA SARAH SABADINI DO COUTO	72º	GRUPO I	07/12/2017	10:15
THIAGO LORENZO SOUZA MARTINS	73º	GRUPO I	07/12/2017	10:20
LUAN MIGUEL FELIX GONÇALVES	74º	GRUPO I	07/12/2017	10:25
ENZO JOEL DA SILVA FRAZÃO	75º	GRUPO I	07/12/2017	10:30
ARTHUR HENRIQUE RIBERTI DA SILVA	76º	GRUPO I	07/12/2017	10:35
YASMIN RAFAELLA LOPES	77º	GRUPO I	07/12/2017	10:40
EMANUELLY TOME VICENTE	78º	GRUPO I	07/12/2017	10:45
LAIS GABRIELY MILANESI	79º	GRUPO I	07/12/2017	10:50
THEO EMANUEL DA SILVA	80º	GRUPO I	07/12/2017	10:55
ISABELLE AVANCINI DE OLIVEIRA	81º	GRUPO I	07/12/2017	11:00
BIANCA VIEIRA DE OLIVEIRA	82º	GRUPO I	07/12/2017	13:00
MARIA EDUARDA RODRIGUES OLIVEIRA	83º	GRUPO I	07/12/2017	13:05
RICHARD LUAN MARCATTI	84º	GRUPO I	07/12/2017	13:10
LORENA ALEXSANDRA LIMA SILVA	85º	GRUPO I	07/12/2017	13:15
JOÃO PEDRO PEREIRA PIRES	86º	GRUPO I	07/12/2017	13:20
YAGO RODRIGUES DA SILVA	87º	GRUPO I	07/12/2017	13:25
ANA LIVEJA ALVES DE ASSIS	88º	GRUPO I	07/12/2017	13:30
PYETRO LOHAN AUGUSTO DOS SANTOS	89º	GRUPO I	07/12/2017	13:35
ICARO GUILHERME CARPANELLI	90º	GRUPO I	07/12/2017	13:40
MARIA EDUARDA PORFIRIO DA CUNHA	91º	GRUPO I	07/12/2017	13:45
LUIZ OTAVIO CRUZ DE SIQUEIRA	92º	GRUPO I	07/12/2017	13:50
ISIS ANGELINA DE SOUZA	93º	GRUPO I	07/12/2017	13:55
ARTHUR RAFAEL DE SOUZA ROUXINOL	94º	GRUPO I	07/12/2017	14:00
VITOR GABRIEL ZANESCO	95º	GRUPO I	07/12/2017	14:05
LUIS MIGUEL ROSA	96º	GRUPO I	07/12/2017	14:10
EVELLYN VITORIA REIS BARNABÉ	97º	GRUPO I	07/12/2017	14:15
MIGUEL SUNDFELD PENIDO MOREIRA	98º	GRUPO I	07/12/2017	14:20
INA BUENO STRINGUETTI LAMARI	99º	GRUPO I	07/12/2017	14:25
ISABELA PEREIRA DA SILVA	100º	GRUPO I	07/12/2017	14:30
ÉRICK SAMUEL ADÃO CARDOSO	101º	GRUPO I	07/12/2017	14:35
VICTORIA VENTAVOLO DE LIMA	102º	GRUPO I	07/12/2017	14:40
JOÃO PEDRO CASTILHO	103º	GRUPO I	07/12/2017	14:45

MARCELA ELOA DE PAULA ALMEIDA	104º	GRUPO I	07/12/2017	14:50
CAROLINA VITORIA TARTARI	105º	GRUPO I	07/12/2017	14:55
ANA LUIZA DE BRITO	106º	GRUPO I	07/12/2017	15:00
GABRIEL HENRIQUE FLORIANO DOMINGUES	107º	GRUPO I	07/12/2017	15:05
ARIELY SANTANA TOMÉ	108º	GRUPO I	07/12/2017	15:10
ENZO BENJAMIN CAMARGO	109º	GRUPO I	07/12/2017	15:15
ANA JULIA DOS SANTOS	110º	GRUPO I	07/12/2017	15:20
SOPHIA ALVES DOS SANTOS	111º	GRUPO I	07/12/2017	15:25
ISABELA ROSALINA SAWADA DELFINO	112º	GRUPO I	07/12/2017	15:30
MICHAEL ANTONIO SAWADADELFINO	113º	GRUPO I	07/12/2017	15:35
PEDRO LIMA TROLESI	114º	GRUPO I	07/12/2017	15:40
DAVI LUIS DE PADUA	115º	GRUPO I	07/12/2017	15:45
GUILHERME HENRIQUE LEODORO	116º	GRUPO I	07/12/2017	15:50
LARA LIS PEREIRA LEITE	117º	GRUPO I	07/12/2017	15:55
PIETRO DAVI MOREIRA SILVA DOS SANTOS	118º	GRUPO I	07/12/2017	16:00
IGOR STRINGUETTI VIEIRA	119º	GRUPO I	07/12/2017	16:05
JOÃO PAULO DA SILVA BRIANTI	120º	GRUPO I	07/12/2017	16:10
LUANA GABRIELA VENTURINI GUIDETI	121º	GRUPO I	07/12/2017	16:15
MIQUEIAS HENRIQUE RIBERTI DOS SANTOS	122º	GRUPO I	07/12/2017	16:20
MICAELLY DE OLIVEIRA BRAS	123º	GRUPO I	07/12/2017	16:25
SOFIA VICTORIA BIBIANO RODRIGUES	124º	GRUPO I	07/12/2017	16:30
MURILO DE MORAES PARREIRA	125º	GRUPO I	07/12/2017	16:35
EMILY VITORIA MENDES RODRIGUES	126º	GRUPO I	07/12/2017	16:40
PIETRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	127º	GRUPO I	07/12/2017	16:45
CAROLINA FERRASSO MARCHIORETTO	128º	GRUPO I	07/12/2017	16:50
MIGUEL LOURENZO CAVAZZOTTI	129º	GRUPO I	07/12/2017	16:55
VINICIUS GABRIEL MACHADO TIBORDI	130º	GRUPO I	07/12/2017	17:00
MARIA CLARA DA SILVA DE OLIVEIRA	131º	GRUPO I	07/12/2017	17:05
EMANUELLY VITORIA DA SILVA FLAUZINO	132º	GRUPO I	07/12/2017	17:10
YASMIM CAMPOS RIBEIRO	133º	GRUPO I	07/12/2017	17:15
VITOR MOREIRA SECOLIN	134º	GRUPO I	08/12/2017	08:00
DAVI LUCAS FERNANDES DOS SANTOS	135º	GRUPO I	08/12/2017	08:05
MARIA LUIZA BOMBARDI	136º	GRUPO I	08/12/2017	08:10
ICARO BOSSO	137º	GRUPO I	08/12/2017	08:15
MARIA EDUARDA DE ALMEIDA DA SILVA	138º	GRUPO I	08/12/2017	08:20
LORENA VITORIA MARCOS LEITE	139º	GRUPO I	08/12/2017	08:25
YASMIN TORRES CHAGAS	140º	GRUPO I	08/12/2017	08:30
MARIA SOPHIA SARTORI	141º	GRUPO I	08/12/2017	08:35
MAITE LUVISETTO	142º	GRUPO I	08/12/2017	08:40
DANIELLY CAROLLINE FREITAS RODRIGUES	143º	GRUPO I	08/12/2017	08:45
CAIO ALEXANDRE DOS SANTOS TEODORO	144º	GRUPO I	08/12/2017	08:50
LIVIA ROBLES MADJAROV	145º	GRUPO I	08/12/2017	08:55
LUCAS MIGUEL DE OLIVEIRA JACOMETTI	146º	GRUPO I	08/12/2017	09:00
ANA GABRIELLY BAUCH CORREA	147º	GRUPO I	08/12/2017	09:05
MARIA ISABELLA DE CARVALHO PALMIERI	148º	GRUPO I	08/12/2017	09:10
GUILHERME BERTOLINI CUSTODIO	149º	GRUPO I	08/12/2017	09:15
EDILSON RAPHAEL DA SILVA	150º	GRUPO I	08/12/2017	09:20
MANUELA IAMARINI DE MIRA	151º	GRUPO I	08/12/2017	09:25
MARIA SOPHIA CORSI SOUZA	152º	GRUPO I	08/12/2017	09:30
VICTOR GABRIEL ANTONIO DA SILVA	153º	GRUPO I	08/12/2017	09:35
ANA GABRIELA FELISBERTO RODRIGUES	154º	GRUPO I	08/12/2017	09:40
PEDRO GABRIEL GOMES CARPANELLI	155º	GRUPO I	08/12/2017	09:45
ENZO PATRICK LUIZ DOS SANTOS	156º	GRUPO I	08/12/2017	09:50
DAVI GALVÃO DE SEIXAS	157º	GRUPO I	08/12/2017	09:55
LETICIA DA SILVA COUTINHO	158º	GRUPO I	08/12/2017	10:00
MATHEUS STARLEY FRANCISCO	159º	GRUPO I	08/12/2017	10:05
MIGUEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	160º	GRUPO I	08/12/2017	10:10
OTAVIO DUARTE DE ALMEIDA	1º	GRUPO II	08/12/2017	10:15
VICTOR GABRIEL RAMOS DE BRITO	2º	GRUPO II	08/12/2017	10:20
ALYCE VITORIA DE ALMEIDA	3º	GRUPO II	08/12/2017	10:25
NATHALIA DE PAULA	4º	GRUPO II	08/12/2017	10:30
SARAH SOPHIA PEREIRA SCALE	5º	GRUPO II	08/12/2017	10:35
IGOR RAFAEL DA COSTA DINIZ FERREIRA	6º	GRUPO II	08/12/2017	10:40
MIGUEL LUAN DA COSTA MIRANDA	7º	GRUPO II	08/12/2017	10:45
CAIO EDUARDO DE CARVALHO SARGENTELLI	8º	GRUPO II	08/12/2017	10:50
LEANDRO GABRIEL LIMA SILVA	9º	GRUPO II	08/12/2017	10:55
JOÃO ALEX AUGUSTO RODRIGUES	10º	GRUPO II	08/12/2017	11:00
ANA LAURA APARECIDA CAMPOS FERNANDES	11º	GRUPO II	08/12/2017	13:00
JULIA JUSTINO	12º	GRUPO II	08/12/2017	13:05
MARIA EDUARDA D'AZEVEDO FALCÃO	13º	GRUPO II	08/12/2017	13:10
PEDRO OTAVIO DE OLIVEIRA	14º	GRUPO II	08/12/2017	13:15
SAMUEL FERNANDO JESKE	15º	GRUPO II	08/12/2017	13:20
ARTHUR TEODORO MACHADO	16º	GRUPO II	08/12/2017	13:25
ISABELLY VITORIA SANCHES BARBOSA	17º	GRUPO II	08/12/2017	13:30
WILLIANE REBECA DOMINGOS DA SILVA	18º	GRUPO II	08/12/2017	13:35
WEDJA RAQUEL DOMINGOS DA SILVA	19º	GRUPO II	08/12/2017	13:40
FERNANDA DE PAULA DA SILVA	20º	GRUPO II	08/12/2017	13:45
DAVI GABRIEL ZAGO	21º	GRUPO II	08/12/2017	13:50
EMANUELLY VITORIA DE SOUZA OLIVEIRA	22º	GRUPO II	08/12/2017	13:55
VITORIA HELENA DE SOUZA MIQUELASSA	23º	GRUPO II	08/12/2017	14:00
DAVI ENRICO DE SOUZA CEZARETTO	24º	GRUPO II	08/12/2017	14:05
THALES ARAUJO ANDRIETTA	25º	GRUPO II	08/12/2017	14:10
ESTHER HELENA NUNES DA SILVA	26º	GRUPO II	08/12/2017	14:15
EMANUELLE PERONDI MARGOTTI	27º	GRUPO II	08/12/2017	14:20
ÉRICA MAYARA JERONIMO	28º	GRUPO II	08/12/2017	14:25
DANIEL EDUARDO OLIVEIRA	29º	GRUPO II	08/12/2017	14:30
LIVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA	30º	GRUPO II	08/12/2017	14:35
LIVIA GABRIELE PEREIRA DOS SANTOS	31º	GRUPO II	08/12/2017	14:40
BRENO GABRIEL GREGORIO BARBOSA	32º	GRUPO II	08/12/2017	14:45
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	33º	GRUPO II	08/12/2017	14:50
DAVI MARCELO CODOGNO	34º	GRUPO II	08/12/2017	14:55
ALICE MICAELY RODRIGUES	35º	GRUPO II	08/12/2017	15:00
RAFAEL HENRIQUE DE GODOY	36º	GRUPO II	08/12/2017	15:05
ELOAH SOPHIA OLIMPIO ALVES	37º	GRUPO II	08/12/2017	15:10
ADRYAN EMANUEL FIDELIX DA SILVA	38º	GRUPO II	08/12/2017	15:15
SOPHIA GARCIA DOS SANTOS	39º	GRUPO II	08/12/2017	15:20
VITOR RIBEIRO STETER	40º	GRUPO II	08/12/2017	15:25
MARIA LUIZA GONÇALVES OLIVEIRA	41º	GRUPO II	08/12/2017	15:30
JOVINO DELALANA CAVALLARI FERNANDES	42º	GRUPO II	08/12/2017	15:35
ANTHONY CASSIANO SAWADA DELFINO	43º	GRUPO II	08/12/2017	15:40
ALESSANDRA DA SILVA WELTER	44º	GRUPO II	08/12/2017	15:45
ANA BEATRIZ BOLOGNA	45º	GRUPO II	08/12/2017	15:50
LUCCAS MATHEUS DA SILVA MARQUES	46º	GRUPO II	08/12/2017	15:55
LAURA SOPHYA SILVA DOS SANTOS	47º	GRUPO II	08/12/2017	16:00
MIGUEL RAMOS DE SOUZA	48º	GRUPO II	08/12/2017	16:05
ANA SOPHIA MACHADO	49º	GRUPO II	08/12/2017	16:10
KAUÃ THAYLER SANTOS LOPES	50º	GRUPO II	08/12/2017	16:15
DANILO GABRIEL MOREIRA MENDES RODRIGUES	51º	GRUPO II	08/12/2017	16:20
SAMUEL LUCAS SILVEIRA	52º	GRUPO II	08/12/2017	16:25
VINICIUS LUIS MACHADO	53º	GRUPO II	08/12/2017	16:30
EMANUELLY VICTORIA FERREIRA COSTA	54º	GRUPO II	08/12/2017	16:35
MIGUEL HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	55º	GRUPO II	08/12/2017	16:40
EMILLY VITORIA LUCIANO	56º	GRUPO II	08/12/2017	16:45
MATEUS HENRIQUE GATTEI	57º	GRUPO II	08/12/2017	16:50
JOÃO RODRIGO MODESTO HARO	58º	GRUPO II	08/12/2017	16:55
LETICIA OLIVEIRA FERREIRA	59º	GRUPO II	08/12/2017	17:00
CRIS WALLANDIH PINTO DOS SANTOS	60º	GRUPO II	08/12/2017	17:05
ISYS GABRIELLE ALVES DE AZEVEDO	61º	GRUPO II	08/12/2017	17:10
DAVY GUILHERME DE MATOS SILVA	62º	GRUPO II	08/12/2017	17:15
LEONARDO XAVIER LEITE CASEMIRO BARBOSA	63º	GRUPO II	11/12/2017	08:00
PEDRO IVO MARCATTI	64º	GRUPO II	11/12/2017	08:05
ALICE CRISTINA DOS SANTOS	65º	GRUPO II	11/12/2017	08:10
STEFANIE ALVES	66º	GRUPO II	11/12/2017	08:15
SAMUEL VICTOR DE FREITAS	67º	GRUPO II	11/12/2017	08:20
ANA JÚLIA BARBOSA	68º	GRUPO II	11/12/2017	08:25
ANA HELOISA PINHEIRO ADORNO	69º	GRUPO II	11/12/2017	08:30
EVELLYN HILARY NOGUEIRA	70º	GRUPO II	11/12/2017	08:35
VITORIA MICAELLY MENDES DE OLIVEIRA	71º	GRUPO II	11/12/2017	08:40
ANA JULIA MANTOVANI	72º	GRUPO II	11/12/2017	08:45
STELLA PACHECO DA SILVA	73º	GRUPO II	11/12/2017	08:50
BRUNA VITORIA ALVES	74º	GRUPO II	11/12/2017	08:55
CICERO DE OLIVEIRA SILVA NETO	75º	GRUPO II	11/12/2017	09:00
JOÃO MIGUEL SANTOS OLIVEIRA	76º	GRUPO II	11/12/2017	09:05
JAMILLE ESTHER SANTOS DA SILVA	77º	GRUPO II	11/12/2017	09:10
IZABELLA VITORIA PEREIRA SANTOS	78º	GRUPO II	11/12/2017	09:15
DAVI LUIS BALICO CASTRO	79º	GRUPO II	11/12/2017	09:20
RAQUEL CARVALHO DA SILVA	80º	GRUPO II	11/12/2017	09:25
HENRIQUE EDUARDO LANDIN ALVES DO NASCIMENTO	81º	GRUPO II	11/12/2017	09:30
MIGUEL CARDOSO REZENDE	82º	GRUPO II	11/12/2017	09:35
VALENTINA NUNES VICHIATO BREDA	83º	GRUPO II	11/12/2017	09:40
PAULO HENRIK MUCKE DE SOUZA	84º	GRUPO II	11/12/2017	09:45
LULLIAN SARTORATO PARADELLO	85º	GRUPO II	11/12/2017	09:50
DAVI LUCAS DONIZETI DA SILVA	86º	GRUPO II	11/12/2017	09:55
DAVI MIGUEL MARQUES MOREIRA	87º	GRUPO II	11/12/2017	10:00
ARTHUR STOLF BRANDÃO PALMIERI	88º	GRUPO II	11/12/2017	10:05
PAULO HENRIQUE TOLEDO SANTOS	89º	GRUPO II	11/12/2017	10:10

ELOA FERNANDA CORREA ADAO	90º	GRUPO II	11/12/2017	10:15
RHADMILLA VITORIA CORREA ADÃO	91º	GRUPO II	11/12/2017	10:20
SOPHIA EMMANUELLE DA SILVA	92º	GRUPO II	11/12/2017	10:25
KAIO HENRIQUE FRAZÃO MENDES SALES	93º	GRUPO II	11/12/2017	10:30
RICHARD LUCAS RAPHAEL	94º	GRUPO II	11/12/2017	10:35
FELIPE ADÃO BATISTA DE PAULA	95º	GRUPO II	11/12/2017	10:40
SAMUEL LIMA DE SOUZA RODRIGUES	96º	GRUPO II	11/12/2017	10:45
ISABELLA VITORIA PADILHA	97º	GRUPO II	11/12/2017	10:50
JOSÉ RUBENS SOUZA SANTOS	98º	GRUPO II	11/12/2017	10:55
VITORIA RAFAELA SILVERIO	99º	GRUPO II	11/12/2017	11:00

É importante frisar, que os horários serão seguidos rigorosamente, dessa forma, nos casos de ausência na escala acima estabelecida, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a preferência de escolha ao próximo da lista e assim sucessivamente.

Sem mais,

Itapira, 16 de novembro de 2017.

_____

–

Nadir Martins da Silva Lavoura

Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL 085/17
ERRATA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM AGÊNCIA EM ITAPIRA/SP PARA CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE 100% DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAEE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, TORNA PÚBLICO QUE NOS ITENS 2.1, 2.3, 2.4, 2.5, 2.7 E 2.8, DO TERMO DE REFERÊNCIA, ONDE SE LÊ: CONTA-CORRENTE – LEIA-SE: COINTA-SALÁRIO. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 16 de novembro de 2017

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/17
AMPLA PARTICIPAÇÃO PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE EM ESPAÇO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL – LOCALIZADO NA RUA BENVINDA BUENO LOPES – BAIRRO PONTE NOVA, MUNICÍPIO DE ITAPIRA. TIPO DA LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 20 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 14:00 HORAS. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – “DOCUMENTAÇÃO”: DIA: 20 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 14:00 HORAS. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – “PROPOSTA”: CONFORME DETERMINAÇÃO DA CML. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: RUA JOÃO DE MORAES, 508 – CENTRO – ITAPIRA – SP – SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR – LICITAÇÕES, OU PESSOALMENTE NA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS: RUA JOÃO DE MORAES, 508 – CENTRO, ITAPIRA/SP. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (WWW.IMPRENSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/ITAPIRA) E NO SITE WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR – LICITAÇÕES.

Itapira, 16 de novembro de 2017

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRURGICAS E LUVAS PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 04/12/2017 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (WWW.

IMPRENSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/ITAPIRA) E NO SITE WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR – LICITAÇÕES.

Itapira, 16 de novembro de 2017

Wagner Lourenço

Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS SAÚDE COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 06/12/2017 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (WWW.IMPRENSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/ITAPIRA) E NO SITE WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR – LICITAÇÕES.

Itapira, 16 de novembro de 2017

Wagner Lourenço

Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA PISOS E PAREDES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA DA REALIZAÇÃO: 08/12/2017

HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (WWW.IMPRENSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/ITAPIRA) E NO SITE WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR – LICITAÇÕES.

Itapira, 16 de novembro de 2017

Wagner Lourenço

Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 12/12/2017 - HORÁRIO INÍCIO: 09:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (WWW.IMPRENSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/ITAPIRA) E NO SITE WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR – LICITAÇÕES.

Itapira, 16 de novembro de 2017

Rosemary Trafani

Secretária Municipal de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MISTURA HOMOGÊNEA PRÉ – MISTURADO A QUENTE DE ACORDO COM A FAIXA "D" DO D.E.R/SP COM FORNECIMENTO PARCELADO, A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Serviços Públicos, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 52.770.039/0001-91, para o Item 01 (R$ 260,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 16 DE NOVEMBRO 2017.

PAULO JOSE DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LEILÃO Nº002/2017
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS INSERVIVEIS (SUCATAS), A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público que através do Prefeito Municipal HOMOLOGA E ADJUDICA o Leilão acima mencionado, aos participantes abaixo relacionados para os itens indicados, com os respectivos valores entre parênteses: ERALDO LIMA DE CAMPOS, Pessoa Física, CPF: 077.603.868-00, adquiriu o item 01 Valor ofertado (R$2.800,00); VALDIR MAGDALENO, Pessoa Física, CPF: 029.086.568-92, adquiriu os itens 02 Valor ofertado (R$290,00); Item 03 Valor ofertado (R$ 380,00); Item 04 Valor ofertado (R$ 100,00); Item 05 Valor ofertado (R$ 230,00); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações

ITAPIRA, 16 DE NOVEMBRO 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

CARTA CONVITE 015/2017
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO ATUARIAL, A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Fazenda ADJUDICA E HOMOLOGA a Carta Convite acima mencionada a empresa: MAGMA ASSESSORIA LTDA EPP, CNPJ: 09.456.434/0001-75, pelo valor global de (R$ 22.000,00). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 16 DE NOVEMBRO 2017.

JOÃO BATISTA BOZZI

SECRETÁRIO DE FAZENDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE IMUNOBIOLÓGICOS, A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: BRUNISA COMERCIO E SERVIÇOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ: 20.901.717/0001-11, para o Item 01 (R$ 71.000,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 16 DE NOVEMBRO 2017.

WAGNER LOURENÇO

SECRETARIO DE SAÚDE

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefeda DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica:

DEFERIMENTO

Protocolo: 3406/2017 Data de Protocolo: 17/10/2017

CEVS: 352260401-863-000598-1-1 Data de Validade: 09/11/2018

Razão Social: MARIA CAROLINA DE LIMA PEGORARI

Endereço: RUA MAJOR DAVID PEREIRA, 325 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: MARIA CAROLINA DE LIMA PEGORARI - CPF: 279.921.488-60

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3416/2017 Data de Protocolo: 19/10/2017

CEVS: 352260401-960-000279-1-0 Data de Validade: 09/11/2018

Razão Social: JURANDIR LUCAS PEREIRA

PARADELLO 34884156862

CNPJ: 24.808.886/0001-62

Endereço: RUA JOSÉ RUBENS BENACCI, 122 - LOT. C. HAB. ANTÔNIO ASSAD ALCICI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JURANDIR LUCAS PEREIRA PARADELLO - CPF: 348.841.568-62

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3412/2017 Data de Protocolo: 18/10/2017

CEVS: 352260401-561-000867-1-1 Data de Validade: 09/11/2018

Razão Social: MARILIA GIOVANA FERNANDES COLOSSO 29222020898

CNPJ: 28.536.663/0001-44

Endereço: RUA LUIZ MOLINARI, 57- ELEUTÉRIO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARILIA GIOVANA FERNANDES COLOSSO - CPF: 292.220.208-98

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3376/2017 Data de Protocolo: 10/10/2017

CEVS: 352260401-960-000277-1-5 Data de Validade: 09/11/2018

Razão Social: MIRIAM CRISTINA DA SILVA

Endereço: RUA JOSÉ ARTUR MIRANDA DA SILVA, 46 – C. HAB. JUSCELINO K. OLIVEIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MIRIAM CRISTINA DA SILVA - CPF: 305.239.118-66

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3447/2017 Data de Protocolo: 30/10/2017

CEVS: 352260401-859-000002-1-3 Data de Validade: 09/11/2018

Razão Social: FERNANDA CINTRA EIGENHER - ME

CNPJ: 23.245.190/0001-02

Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 62 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: FERNANDA CINTRA EIGENHER - CPF: 271.692.258-67

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3471/2017 Data de Protocolo: 06/11/2017

CEVS: 352260401-863-000333-1-6 Data de Validade: 09/11/2018

Razão Social: FRANCELMA FREITAS

Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 369-A SALA 2 CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: FRANCELMA FREITAS - CPF: 007.098.206-66

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3455/2017 Data de Protocolo: 31/10/2017

CEVS: 352260401-865-000185-1-1 Data de Validade: 09/11/2018

Razão Social: GISELE APARECIDA ZAGO NOGUEIRA

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 260 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: GISELE APARECIDA ZAGO NOGUEIRA - CPF: 049.390.438-78

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3422/2017 Data de Protocolo: 20/10/2017

CEVS: 352260401-109-000026-1-5 Data de Validade:

09/11/2018

Razão Social: PADARIA E MERCEARIA SÃO PAULO LTDA - ME

CNPJ: 44.734.176/0001-42

Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 78 - JARDIM MAGALI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALBERTO PIZZI FILHO - CPF: 714.013.938-53

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3474/17 Data de Protocolo: 10/10/2017

CEVS: 352260401-477-000099-1-1 Data de Validade: 18/10/2018

Razão Social: R e R PHARMA LTDA ME

CNPJ: 02.733.051/0001-58

Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 641 - SANTO ANTONIO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RONALDO RODRIGO CARMONA - CPF: 137.779.068-16

Resp. Técnico: RAÍSSA CARMARGO CARMONA - CPF: 374.206.268-98

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1319/2016 Data de Protocolo: 30/03/2016

CEVS: 352260401-360-000060-1-7 Data de Validade: 09/10/2018

Razão Social: PASTORA INDÚSTRIA DE LATICINIOS LTDA ME

CNPJ: 07.590.933/0001-25

Endereço: RUA VEREADOR NELSON GUIRALDELLI, 80 - PARQUE IND. JUVENAL LEITE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ADILSON GUTIERREZ LAZARO - CPF: 088.131.438-26

Resp. Técnico: GABRIELA GUILHERME TEODORO - CPF: 308.636.698-24

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3528/2017 Data de Protocolo: 10/11/2017

CEVS: 352260401-871-000010-1-5 Data de Validade: 27/09/2017

Razão Social: PENSIONATO NOSSA SENHORA APARECIDA DE ITAPIRA LTDA ME

CNPJ: 01.987.774/0001-10

Endereço: RUA RIBEIRO DE BARROS, 223 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VANESSA APARECIDA DE SOUSA - CPF: 301.586.818-78

Resp. Técnico: JORGE ANDRÉ CURI LYRIO - CPF: 011.195.387-18

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3440/2017 Data de Protocolo: 26/10/2017

CEVS: 352260401-863-000193-1-3 Data de Validade: 13/11/2018

Razão Social: PRÓ-VIDA MEDICINA ESPECIALIZADA S/C LTDA

CNPJ: 00.692.868/0001-08

Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 220 - SANTO ANTÔNIO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ANDERSON MOROSI - CPF: 075.567.098-17

Resp. Técnico Substituto 1: CARLOS ALBERTO DE FREITAS - CPF: 850.331.118-68

Resp. Técnico Substituto 2: LUIS GUSTAVO CARPI - CPF: 090.940.418-63

Resp. Técnico Substituto 3: MOZART HUMBERTO CAMPOS MOLINAR - CPF: 509.060.626-91

Resp. Técnico Substituto 4: SILVIO DA SILVA SARTORI - CPF: 191.907.941-68

Resp. Técnico Substituto 5: SILVIO JOSÉ DE

ALMEIDA SARTORELLI - CPF: 046.777.718-71

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

DEFERIMENTO

Protocolo: 3414/2017 Data de Protocolo: 19/10/2017

CEVS: 352260401-561-000868-1-9 Data de Validade: 13/11/2018

Razão Social: SAMI COGHI LISBOA 33166526803

CNPJ: 28.676.003/0001-69

Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA ALVES, 57 - CONJ. HAB. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: SAMI COGHI LISBOA - CPF: 331.665.268-03

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3458/2017 Data de Protocolo: 31/10/2017

CEVS: 352260401-472-000191-1-9 Data de Validade: 13/11/2018

Razão Social: AGUINALDO MANOEL MOLÃO 05909530879

CNPJ: 22.680.887/0001-49

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 693 - JARDIM MAGALI - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: AGUINALDO MANOEL MOLÃO - CPF: 059.095.308-79

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3531/2017 Data de Protocolo: 13/11/2017

CEVS: 352260401-471-000099-1-1

Razão Social: T. A. FRANCESCHINI PAVINATO CARLOS - ME

CNPJ: 07.518.894/0001-55

Endereço: RUA PEDRO MANDATO, 23 – CONJ. HAB. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JOSÉ CARLOS PAVINATO - CPF: 821.821.168-34

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

ATO DO PRESIDENTE Nº 07/2017

Designa membros para comporem a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Itapira, nos termos da Resolução 305, de 10 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º) - Fica designada como Procuradora Especial da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Itapira, em conformidade com o Artigo 2º da Resolução nº 305 de 10 de novembro de 2017, a Vereadora MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO.

Artigo 2º) - Ficam designados ainda, nos termos do § 1º do Artigo 2º da mesma norma legal, os Procuradores Adjuntos, Vereadores CARLOS ALBERTO SARTORI, ANTONIO MARANGONI NETO E ELIZABETH DONISETE MANOEL, que terão designação de Primeira, Segunda, e Terceira, respectivamente, e nesta ordem substituirão a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos.

Artigo 3º) - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA "VEREADOR JOSÉ CASEMIRO RODRIGUES", 16 de novembro de 2017.

MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA

PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA PORTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 de novembro de 2017.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara de Vereadores de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, convida as autoridades e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada na sexta-feira, dia 24 de novembro, às 16h00, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 66/17, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como o Projeto de Lei nº 67/2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018 (Orçamento Municipal).

RESOLUÇÃO Nº 305

Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Itapira e dá outras providências.

MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada a "Procuradoria Especial da Mulher", no âmbito da Câmara Municipal, formada por Procuradores(as) Vereadores(as).

§ 1º - A Procuradoria Especial da Mulher será um órgão independente, não possuindo vinculação com a Procuradoria da Câmara Municipal de Itapira, uma vez esta criada.

§ 2º - A Procuradoria Especial da Mulher contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 1 (um) Procurador(a) Especial da Mulher e de até 3 (três) Procuradores(as) Adjuntos(as) pelo Presidente da Câmara Municipal.

§ 1º - Os(as) Procuradores(as) Adjuntos(as) terão designação de Primeira, Segunda e Terceira, e nessa ordem substituirão o(a) Procurador(a) Especial da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

§ 2º - Os mandatos coincidirão com a legislatura.

Art. 3º - Compete à Procuradoria Especial da Mulher zelar pela participação mais efetiva dos(as) Vereadores(as) nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem à promoção da igualdade de gêneros, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas públicas para mulheres;

IV - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara.

Art. 4º - Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara.

Art. 5º - O (A) suplente de Vereador(a) que assumir o cargo de Vereador(a) em caratér provisório não poderá ser escohido(a) para a Procuradoria Especial da Mulher ou Procurador(a) Adjunto(a).

Art. 6º - As despesas decorrentes com aplicação desta Resolução correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata dos (as) Procuradores(as).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 10 de novembro de 2017.

MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA

PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 10 de novembro de 2017.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

COMUNICADO Nº 02/2017

Através do presente, comunicamos que a Reunião do Conselho Municipal de Previdência do FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões marcada para dia 17/11/2017 ficará postergada para o dia 24/11/2017 as 9:00 horas na sala de reunião da sede do fundo situado na Rua Rui Barbosa nº 628, centro Itapira-SP.

Itapira-SP, 16 de Novembro de 2017.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

COMUNICADO PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os candidatos ao cargo de Leiturista, convocados para a prova de aptidão física, que devido a grande dificuldade de se obter o atestado médico para a realização do teste de aptidão física, ficam os candidatos dispensados da apresentação do mesmo, devendo o candidato no dia do teste assinar um termo de responsabilidade dizendo estar em perfeitas condições de saúde.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itapira-SP, 13 de novembro de 2017.

Lucas Pereira Gardinali,

Presidente do SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

EXTRATO DE ADITIVO:

Aditivo de Contrato SAAE N.º 33/17 – Contratada: NATIELE APARECIDA FERREIRA - EPP. CNPJ: 15.027.801/0001-18. Objeto: Acréscimo Contratual e Prorrogação de prazo por 30 dias, para fornecimento de materiais, e mão de obra especializada na reforma do Telhado do Prédio Central da Autarquia. Valor: R$ 12.563,54. Assinatura: 09/11/2017. Licitação: Tomada de Preços n.º 02/2017.

EXTRATO DE CONTRATO:

Extrato de Contrato SAAE N.º 45/17. Contratada MOMESSO & MOMESSO COMÉRCIO DE MOTORES E MÁQUINAS ELÉTRICAS LTDA - ME. CNPJ: 72.779.036/0001-26. Objeto: Manutenção de duas bombas submersíveis (FLYGT). Valor R$ 18.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16/11/2017. PREGÃO n.º 17/17.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Ata de Registro de Preço SAAE Nº 11/17. Detentora: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 06.889.977/0001-98. Objeto: Aquisição de Pneus para veículos. Valor: R$ 15.300,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16/11/2017. Pregão: n.º 16/17.

Ata de Registro de Preço SAAE Nº 12/17. Detentora: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI - EPP. CNPJ: 26.192.837/0001-73. Objeto: Aquisição de Pneus para motos. Valor: R$ 2.370,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16/11/2017. Pregão: n.º 16/17.

Ata de Registro de Preço SAAE Nº 13/17. . Detentora: CPA – COMÉRCIO E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA. CNPJ: 21.538.565/0001-05. Objeto: Aquisição de Pneus para Caminhão. Valor: R$ 55.438,92. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16/11/2017. Pregão: n.º 16/17.

Ata de Registro de Preço SAAE Nº 14/17. . Detentora: CP – COMERCIAL S/A. CNPJ: 08.888.040/0009-80. Objeto: Aquisição de Pneus para Retroescavadeira. Valor: R$ 25.240,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16/11/2017. Pregão: n.º 16/17.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

Publica

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 068/2017 de 16/11/2017: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Malu Martins Rg nº 48.856.135-8, para o cargo de Operador de ETA – ER – Ref. AS XI.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA